



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 672/2026

Processo Número: **24954/2026** | Data do Protocolo: 02/07/2026 17:19:18



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003400330038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 02.731.827/0001-09, com sede no Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Promoção Humana – Grupo AMA desenvolve, desde **1º de julho de 1998**, relevante trabalho assistencial voltado ao acolhimento e à recuperação de pessoas em situação de dependência química, promovendo sua reinserção familiar e social por meio de ações pautadas na dignidade da pessoa humana, na responsabilidade e na valorização da vida.

A entidade atua sem fins lucrativos, mantendo comunidade terapêutica destinada ao atendimento de adultos, oferecendo acompanhamento, acolhimento, orientação e atividades voltadas à recuperação dos assistidos, contribuindo para o fortalecimento das famílias e para a redução dos impactos sociais decorrentes da dependência química.

Conforme documentação apresentada, a instituição encontra-se em pleno funcionamento, possui regular constituição jurídica, aplica integralmente seus recursos em suas finalidades estatutárias, não distribui lucros nem remunera seus dirigentes, atendendo aos requisitos legais para o reconhecimento como entidade de utilidade pública. Consta, ainda, atestado expedido pelo Município de Pilar do Sul certificando seu regular funcionamento e a idoneidade de sua diretoria.

Diante da relevância dos serviços prestados à população paulista e da contribuição da entidade para a recuperação de pessoas, fortalecimento das famílias e promoção da responsabilidade social, mostra-se justo e oportuno o reconhecimento da Associação de Promoção Humana – Grupo AMA como entidade de utilidade pública estadual.

Agente Federal Danilo Balas - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Agente Federal Danilo Balas** em 02/07/2026 17:14

Checksum: **3F79AAB3D006089E7F902FC927B82E4FE43C119C24AC9C4A63CB556F9D48B7F7**





Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br

financeiro@grupoamapilardosul.com.br

ctgrupoamapilardosul@hotmail.com

site: grupoamapilardosul.com.br

Registro/
Microfilme
Nº 100054

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO

HUMANA GRUPO AMA

CAPÍTULO I – DA NATUREZA

Artigo 1º - Associação de Promoção Humana, também designada pela sigla "Grupo AMA", fundada em 01 de julho de 1998, com sede à Rua Francisco Vieira de Proença S/N, Bairro Pombal na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 18185-000, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, constituída por tempo indeterminado, de caráter assistencial e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob nº02.731.827/0001-09.

Artigo 2º - Associação de Promoção Humana tem por finalidade promover assistência às pessoas necessitadas, sem distinção de raça, cor, condição social ou econômica, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político, desde que o sexo masculino e maior de 18 anos.

Artigo 3º - Associação de Promoção Humana terá Regimento Interno que após aprovado e registrado em cartório, disciplinará o seu funcionário, organizando-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, inclusive para sua autossustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos e aplicando integralmente o resultado operacional no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 4º - Das Entidades e Associações que atuam na Redução de Demandas de Drogas e afins, tendo como escopo as seguintes atribuições:

- I. Atender às pessoas com problemas de dependências químicas, buscando libertá-las do vício das drogas, dando assistência aos doentes com problemas do alcoolismo, e seus familiares, tabagismo, ou outras substâncias ou produtos capazes de causar dependência, promovendo o amparo para minimizar a enfermidade e para reinserção social de usuários e dependentes;
- II. Promover aos abrigados o aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade, buscando valorizar o direito à vida, à saúde, à alimentação e todos os demais direitos inerentes à cidadania e ainda ministrar cursos aos familiares com a finalidade de apoiar e buscar ajuda mútua que encoraje o ser humano a agir, construindo cooperação familiar e comunitária, desencorajando a agressividade e a violência, assim,



objetivando a reinserção social, buscando a melhora na qualidade de vida do indivíduo e de seus familiares.

- III. Assegurar aos abrigados a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis, zelando por manter cada um salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor;

§ 1º Considera-se comunidade terapêutica o modelo terapêutico de atenção em regime residencial e transitório, mediante adesão e permanência voluntárias, as pessoas com problemas associados ao uso de drogas e álcool, a Associação de Promoção Humana não se envolvera em questões religiosas, político-partidária, ou em quaisquer outras que não coadunem em seus objetivos institucionais, tendo como missão contribuir para a inclusão social do cidadão, visando torna-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para o indevido uso de drogas, seu tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados.

§ 2º A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados e adotará práticas de gestão administrativas, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

§ 3º As entidades referidas nos §§ 1º e 2º deste artigo, constituídas como pessoas jurídicas sem fins lucrativos, na forma dos incisos I, III ou IV do caput do art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), deverão ser cadastradas pela autoridade executiva federal competente e atender ao disposto na alínea a do inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 4º A certificação das entidades de que trata o caput deste artigo será realizada pela unidade responsável pela política sobre drogas da autoridade executiva federal responsável pela área da assistência social.

§ 5º As entidades beneficentes de assistência social poderão desenvolver atividades que gerem recursos, inclusive por meio de filiais, com ou sem cessão de mão de obra, de modo a contribuir com as finalidades previstas no art. 2º desta Lei Complementar, registrada segregada mente em sua contabilidade e destacadas em suas Notas Explicativas.

CAPÍTULO III- DOS RECURSOS

Artigo 5º - A receita da Associação constitui-se de:

- I. Contribuições, doações, ofertas, legados e donativos de associados e terceiros;
- II. Renda proveniente de campanhas, eventos, e promoções, patrocinados pela própria instituição ou com ela conveniados;
- III. Rendimentos de bens próprios ou cedidos para este fim;
- IV. Auxílio, convênios, subvenções de qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira;

Registro/
Microfilme
Nº 1002588.



Parágrafo único – As despesas da Associação serão todas aquelas necessárias à sua criação, manutenção, ampliação e desenvolvimento de suas atividades; aquisição, custeio e conservação de bens patrimoniais; salários e ordenados; encargos sociais e tributários; assistência social e divulgação.

Registro/

Microfilme

Nº 100-2-101

CAPÍTULO IV – DO QUADRO SOCIAL

Da Composição

Artigo 6º - O Quadro Social da Associação de Promoção Humana compõe-se da seguinte forma:

- I. Associados Efetivos ou Contribuintes: aqueles interessados nos objetivos da Associação, que dela participem ativa e continuamente, contribuindo mensalmente com importância fixada, e que assim forem qualificados pela Diretoria, sendo em número ilimitado.
- II. Associados Beneméritos: aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

Da Admissão

Artigo 7º - Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito), anos ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, Nacionalidade, sexo, raça, ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretária da Entidade, que se submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria a qual pertence, devendo o interessado:

- I. Apresentar cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Dos Direitos

Artigo 8º - São direitos dos associados efetivos ou contribuintes quites com suas obrigações:

- I. Participar, com direitos a voz e voto, das Assembleias Gerais da Associação;
 - II. Votar e ser votado para cargos eletivos, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- § 1º os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados;
- § 2º São condições para o associado ser eleito Diretor ou Conselheiro
- a. ser associado efetivo ou contribuinte;
 - b. ser, no mínimo 6 (seis) meses sócios da Associação;
- § 3º para exercer o direito de voto o associado deverá estar filiado à Associação há pelo menos 6 (seis) meses.
- III. Participar das atividades desenvolvidas pela Associação
 - IV. Ter acesso aos planos de trabalho e decisões da diretoria e Conselho Fiscal;
 - V. Sugerir à Diretoria, por escrito, medidas ou providências para melhorar o funcionamento ou denunciar o não cumprimento das normas.



Dos Deveres

Registrar
Microfilme

Nº 1002-ff.

Artigo 9º - São deveres dos associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais;
- II. Acompanhar e participar, sempre que possível, das atividades desenvolvidas pela Associação;
- III. Respeitar, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, o Regimento Interno, e as determinações emanadas pelos órgãos executivos da Associação;
- IV. Desenvolver pessoal e coletivamente todas as atividades possíveis para a consecução dos objetivos da Associação;
- V. Manter-se em dia com suas obrigações assumidas frente à Associação

Da Exclusão

Artigo 10º - A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva. Sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do Estatuto Social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades Contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI. Por falecimento;
- VII. Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes ou afetivos", sem justificativa de seis mensalidades consecutivas das contribuições associativas.

§ 1º - O Associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20(vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§ 2º - Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presente;

§ 3º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, seja a que título for;

§ 4º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Da Aplicação das Penas

Artigo 11º - As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Eliminação do Quadro Social.

Artigo 12º - Os associados de efetivos ou beneméritos não respondem nem mesmo solidária ou subsidiariamente por obrigações contraídas pela Associação ou a ela imputadas.

CAPITULO V – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 13º - A Associação, para o exercício orgânico de suas funções, possui a seguinte estrutura:



- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal;

§ 1º - A Assembleia Geral é formada pelos associados efetivos em pleno exercício de seus direitos e deveres;

§ 2º - A Diretoria Executiva compõe-se por Presidente; Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Tesoureiros, Primeiro e Segundo Secretários, eleitos dentre associados efetivos, e que sejam capazes de exercer, absolutamente, qualquer ato da vida civil;

§ 3º - O Conselho Fiscal é composto por 5(cinco) membros e 3 (três) suplentes eleitos dentre os associados efetivos e que sejam capazes de exercer, absolutamente, qualquer ato da vida civil.

CAPITULO VI – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 14º - A Assembleia Geral é órgão superior e soberano da Associação, sendo formada pelos associados efetivos e beneméritos, em pleno exercício de seus direitos e deveres.

Artigo 15º - É de competência exclusiva da Assembleia Geral:

- I. Eleger, empossar e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- II. Examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, após ouvido parecer do Conselho Fiscal;
- III. Decidir sobre a convivência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IV. Examinar e deliberar sobre as propostas de alteração do Estatuto e Regimento interno da Associação;
- V. Dissolver a associação e nomear seu liquidante;
- VI. Apreciar e deliberar sobre assuntos a ela trazidos pela Diretoria e Conselho Fiscal.

Artigo 16º - A Assembleia Geral reunir-se à:

- I. Ordinariamente, no início de cada exercício fiscal ou no início de cada mandato do Conselho Fiscal, para a aprovação das contas referentes ao exercício anterior, homologação das decisões do Conselho Fiscal;
- II. Extraordinariamente, sempre que convocada.

§ Único. Nas reuniões extraordinárias só podem ser tratados os assuntos que tiverem motivado, os quais devem ser claramente indicados na convocação.

Artigo 17º - A Assembleia Geral poderá ser convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Pelo Conselho Fiscal
- III. Por um quinto dos associados efetivos, em pleno exercício de seus direitos e deveres.

Artigo 18º - As convocações da Assembleia Geral deverão ser realizadas através de Edital, publicado em jornal de circulação, ou através de circular aos associados, ou afixado em local público, definido pela Assembleia Geral.

Parágrafo único - As reuniões serão convocadas pelo menos com oito dias de antecedência

Artigo 19º - A Assembleia Geral instalar-se à em primeira convocação, no horário determinado, com a maioria dos associados em exercício e, em segunda convocação, 30(trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§ Único. Para as deliberações mencionadas nos incisos III, IV e V do artigo 15, será exigida a presença de 1/3 dos sócios e voto concorde de 2/3 dos presentes.



Artigo 20º - As Assembleia Geral serão coordenadas por mesa composta pelo Presidente da Diretoria que presidirá a reunião, e pelo Primeiro Secretario que exercerá as funções de Secretário das reuniões.

CAPÍTULO VII

DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Seção I – Da Composição, Organização e Mandato

Registro/

Microfilme

Nº 1002-111

Artigo 21º - A Diretoria da Associação é o órgão de coordenação executiva e normativa da entidade, sendo composta por seis membros eleitos pela Assembleia Geral entre os associados efetivos.

§ 1º - O mandato dos membros eleitos para a Diretoria é de 2 (dois) anos, podendo haver apenas uma única reeleição consecutiva para o próprio cargo ou outro qualquer.

§ 2º - Na sua composição, a Diretoria não pode ter parentes consanguíneos até terceiro grau ou por afinidade, em número superior à metade de seus membros.

Artigo 22º - É de competência exclusiva da Diretoria:

- I. Admitir e demitir funcionários;
- II. Aplicar penalidades de advertência, suspensão e demissão de funcionários;
- III. Aplicar penalidades de desqualificação e exclusão do Quadro Social da Associação;
- IV. Elaborar planos e diretrizes de ação da Associação;
- V. Acompanhar a situação financeira e patrimonial da Associação;
- VI. Apresentar anualmente Relatório de Prestação de Contas à Assembleia Geral;
- VII. Deliberar sobre a realização de convênios, programas e projetos;
- VIII. Autorizar a aquisição de bens móveis;
- IX. Avaliar a convivência e viabilidade da compra de imóveis, apresentando a proposta detalhada e justificada à Assembleia Geral;
- X. Deliberar sobre a indicação de novos associados;
- XI. Apresentar propostas de emendas ao Estatuto e Regimento Interno à Assembleia Geral;
- XII. Convocar Assembleia Geral. Mediante edital de convocação e a ela apresentar as matérias de sua exclusiva competência;
- XIII. Promover e aprovar a cooperação, convênios, parcerias com outras entidades nacionais, estrangeiras, públicas ou privadas;
- XIV. Homologar a aplicação das penalidades de advertências e suspensão efetuadas aos associados pelo Presidente
- XV. Resolver os casos omissos neste Estatuto, ad-referendum da Assembleia Geral.

Artigo 23º - A Diretoria reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mês, convocadas pelo presidente, com antecedência mínima de dois dias, salvo casos de urgência:

- I. Por deliberação própria;
- II. A requerimento de um terço dos membros;
- III. A requerimento do Conselho Fiscal;

§ 1º - O quórum da Diretoria é formado por metade dos membros, deliberando por maioria simples de votos dos membros presentes;

§ 2º - As reuniões da Diretoria são privadas;

§ 3º - Membros do Conselho Fiscal poderão participar das reuniões a convite da Diretoria.

Seção II



Do Presidente e Vice-Presidente**Artigo 24º - É de competência do Presidente:**

- I. Decidir sobre a entrada e saída de residentes na Associação, comunicação os demais diretores em posterior reunião;
- II. Representar a Entidade ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais. Inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para fim se julgar necessário;
- III. Presidir as reuniões da Diretoria e dar execução às resoluções desta;
- IV. Presidir as reuniões das Assembleias, dando voto de qualidade quando necessário;
- V. Aplicar penalidade de advertência aos sócios efetivos, ad referendum da Diretoria;
- VI. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;
- VII. Convocar, desconvocar e suspender as reuniões;
- VIII. Estabelecer a pauta das reuniões;
- IX. Convidar para participar das reuniões, ouvindo a Diretoria, outras pessoas, tais como: assessores técnicos, associados etc.
- X. Designar um dos Diretores para secretário Ad Hoc na ausência do primeiro secretário.
- XI. Ordenar o uso da palavra;
- XII. Prestar esclarecimentos, submeter à discussão e à votação as matérias;
- XIII. Manter a ordem dos trabalhos, podendo suspender os trabalhos sempre que julgar necessário;
- XIV. Assinar resoluções e moções e atos relativos ao seu cumprimento e os termos de abertura e encerramento do livro, rubricando suas páginas;
- XV. Submeter à Assembleia geral o Relatório da Associação;
- XVI. Decidir sobre as questões de ordem;
- XVII. Proclamar os resultados das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- XVIII. Resolver as dúvidas relativas aos Estatuto e Regimento, surgidas durante as reuniões;
- XIX. Cumprir e fazer cumprir as resoluções da Diretoria;
- XX. Ordenar as despesas da Associação;
- XXI. Propor à Diretoria o Orçamento Anual da Associação;
- XXII. Assinar todas as ações judiciais, representações, convênios e documentos da Associação;
- XXIII. Executar todas as ações que, por sua natureza, recaiam no âmbito das suas atribuições.

Artigo 25º - Compete ao Vice-Presidente, substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Seção III**Do Primeiro e Segundo Tesoureiro****Artigo 26º - Compete ao 1º tesoureiro:**

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições, renda auxílios e donativos da Associação zelando pelo patrimônio financeiro;
- II. Efetuar todos os pagamentos regulares, devidamente autorizados pelo Presidente, assinando em conjunto toda movimentação financeira;
- III. Apresentar mensalmente à Diretoria relatório da movimentação financeira, com referências aos três meses para apreciação;



- IV. Apresentar ao Conselho Fiscal o demonstrativo de receitas e despesas, para apreciação e aprovação;
- V. Apresentar anualmente relatórios de receitas e despesas a ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;
- VI. Conservar sob sua guarda e responsabilidade o número, documentos da tesouraria, inclusive documentos contábeis e bancários;

§ 1º - As contas bancárias serão abertas em nome da Associação, sendo obrigatório a assinatura conjunta do tesoureiro e do presidente para a sua movimentação;

§ 2º - Abertura de conta bancária, aplicações em instituições financeiras e levantamento de empréstimos, somente serão feitas com a autorização da Diretoria;

- VII. Registrar e manter toda documentação relativa às atividades econômicas de seus recursos financeiros;
- VIII. Executar toda as ações que, por sua natureza, recaiam no âmbito das suas atribuições;

Artigo 27º - Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

Seção IV

Do Primeiro e Segundo Secretário

Registro/
Microfilme
Nº 1000000

Artigo 28º- Compete ao 1º Secretário:

- I- Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral, redigindo as atas e publicando os avisos e convocações nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno;
- II- Coordenar as correspondências e os arquivos da Associação;
- III- Apresentar os relatórios das atividades da Associação;
- IV- Executar todas as ações que, por sua natureza, recaiam no âmbito das suas atribuições.

Artigo 29º- Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretario em suas faltas ou impedimentos.

Seção V

Do Conselho Fiscal

Artigo 30º - O Conselho Fiscal tem o seu mandato coincidente com o da Diretoria e na sua composição, eleita pela Assembleia Geral, não pode ter parentes consanguíneos até o terceiro grau ou por afinidade, em número superior à metade de seus membros.

Artigo 31º - É de competência do Conselho Fiscal, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições:

- I. Examinar os livros de escrituração e o balancete, verificando a situação patrimonial e financeira da Associação;
- II. Opinar e dar parecer anual sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;



- IV. Denunciar à Assembleia Geral irregularidades administrativas;
V. Convocar, quando necessário reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reunir-se a ordinariamente, uma vez por ano, na Segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou maioria simples de seus membros.

Registro/
Microfilme
Nº 100312

Seção VI

Do Perda do Mandato

Artigo 32º - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II- Grave violação deste Estatuto;
- III- Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos a ausência, à secretaria da Associação;
- IV- Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;
- V- Conduta Duvidosa.

Parágrafo Único – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado.

CAPITULO VIII – DO PATRIMÔNIO

Artigo 33º - O patrimônio da Associação de Promoção Humana será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e semoventes, ações de dívida pública, que já possuía ou que venha a possuir, registrados em livro próprio, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou outra espécie.

Artigo 34º - Os bens e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

CAPITULO IX – DAS ELEIÇÕES

Artigo 35º - As eleições serão realizadas no mês de dezembro, em reunião extraordinária da Assembleia, e o registro da candidatura, que deverá ser colegiada, será aceita na secretaria geral da Associação até 10 (dez) dias antes da realização do pleito.

Parágrafo Único - No ato da candidatura, deve haver a indicação precisa da composição do colegiado, com nome dos candidatos e respectivos cargos, sendo vedado a participação de associados sem mais de uma chapa

Artigo 36º - O voto será secreto e dado ao colegiado nos seguintes termos:

- I. Não se admitirá voto por procuração



- II. As cédulas de votação terão modelo preparado por uma comissão Eleitoral composta por três Associados, nomeados pela Diretoria e que, ao final, fará a apuração dos votos;
- III. Será vetado o direito de votar e ser votado ao associado que não estiver
 - a. Quidam com a tesouraria da Associação
- IV. Não poderá candidatar-se o associado detentor de mandato público nas áreas dos Poderes Executivos e/ou Legislativo;
- V. Os diretores ou conselheiros candidatos a mandatos públicos terão que pedir afastamento de suas funções junto à entidade 90 (noventa) dias antes do pleito a que se candidataram;
- VI. Os diretores ou conselheiros eleitos para mandatos públicos devem renunciar ou pedir afastamentos de suas funções na Associação;
- VII. Vi no caso de chapa única, admite-se a votação por aclamação;
- VIII. Feita a apuração e ocorrendo empate, será marcada uma nova Assembleia 15 (quinze) dias após, obedecidas às mesmas condições;
- IX. No caso de renúncia coletiva da Diretoria, tornar-se a necessária nova eleição, no prazo de 15 (quinze) dias, permanecendo na administração o Conselho Fiscal nesse período.

§ 1º - O processo de votação e apuração dos votos deverá ser feito de forma clara e inequívoca, possibilitando a recontagem de votos, revisões ou recursos;

§ 2º - Somente se admitirão recursos manifestados de forma expressa no prazo de 15 (quinze) dias após proclamação dos eleitos, sob pena de preclusão;

§ 3º - Será considerado eleito o colegiado que obtiver a maioria simples de votos dos associados e a investidura formal dos eleitos, à juízo da Assembleia Geral por transferência para outra oportunidade, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) dias da eleição.

Registro/
Microfilme

Nº 100.272.

CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37º - A Associação de Promoção Humana poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em seguida, meia hora após a primeira, com a presença de no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução ou extinção da Associação, a destinação do eventual patrimônio remanescente será destinada a outra instituição congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de Pilar do Sul, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade pública.

Artigo 38º - O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, meia hora após a Primeira, com qualquer número de associados, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.



Artigo 39º O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro do ano vigente a 31 de janeiro do ano seguinte.

Artigo 40º - Não recebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores benfeitores ou equivalentes, remuneração, bonificação, gratificação, participações ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob nenhuma forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 41º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, e referenciados pela Assembleia Geral.

**Registro/
Microfilme**
Nº 3002-210

Pilar do Sul, 02 de fevereiro 2024.



Valdeci Ribeiros dos Santos
CPF:167.371.128-62
Presidente



Rubens José de Deus
CPF:381.572.058-32
Vice-Presidente



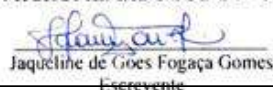
Edson Silva Gomes
CPF: 286.461.548-74
Advogado -OAB/SP Nº 337.084

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE PILAR DO SUL/SP
Rua Candido Ayres, nº 45, 1º andar, Campo Grande - CEP: 18185-000 - Telefone: (15)32782586
e-mail: registrodepilardosul@hotmail.com - CNPJ: 11.237.439/0001-59

Fabio Costa Pereira
Oficial

PROTOCOLO Nº 1364

REGISTRADO E MICROFILMADO SOB O Nº 1002, em 27/03/2024.


Jaqueline de Góes Fogaça Gomes
Escrivente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, com sede social na Rua: Francisco Vieira de Proença, s/n – Bairro: Pombal e com escritório na Rua: José Martins Perches, nº140 – Bairro: Centro – Pilar do Sul / SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

Atesto, também, a ilibada idoneidade moral de seus diretores em exercício, com mandato de 31/12/2025 a 31/12/2027, listados abaixo;

CARGO	NOME
Presidente	Rubens Jose de Deus
Vice-Presidente	Juarez Sandro Ribeiro
1º Secretário	Paulo Roberto de Oliveira
1º Tesoureiro	Valdeci Ribeiro dos Santos

Atesto, outrossim, que a referida associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Atesto, por fim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2026



Clayton Álvaro Machado
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.731.827/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/07/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA - GRUPO AMA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO AMA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FRANCISCO VIEIRA PROENÇA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 18.185-000	BAIRRO/DISTRITO POMBAL	MUNICÍPIO PILAR DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTGRUPOAMAPILARDOSUL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (15) 9603-3662	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2026 às 16:55:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



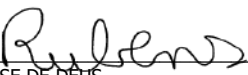
BALANCETE					
Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	80.877,68D	1.165.458,10	1.194.226,49	52.109,29D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	74.624,25D	1.165.458,10	1.194.226,49	45.855,86D
1.1.1	DISPONÍVEL	69.779,72D	1.161.447,95	1.188.616,13	42.611,54D
1.1.1.01	CAIXA	3.676,50D	70.367,00	71.012,95	3.030,55D
1.1.1.01.0001	CAIXA	3.676,50D	70.367,00	71.012,95	3.030,55D
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.228,15D	982.978,47	989.059,79	13.146,83D
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 12.100-2 AG: 2446-5	16.028,06D	352.340,25	368.368,31	0,00
1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5	0,00	615.947,56	602.868,93	13.078,63D
1.1.1.02.0005	BANCO PAGSEGURO INTERNET S/A - C/C 46761356-8 AG: 0	3.200,09D	14.690,66	17.822,55	68,20D
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.875,07D	108.102,48	128.543,39	26.434,16D
1.1.1.03.0003	APLIC. RF SIMPLES AGIL - C/C: 12.100-2 AG: 2446-5	46.875,07D	108.102,48	128.543,39	26.434,16D
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	4.844,53D	4.010,15	5.610,36	3.244,32D
1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.812,10D	1.360,15	2.032,10	1.140,15D
1.1.3.05.0006	ECLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA	170,00D	220,00	390,00	0,00
1.1.3.05.0010	36.095.491 TALITA CAROLINA PEREIRA	60,00D	0,00	60,00	0,00
1.1.3.05.0019	MULTRI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA ME	50,00D	0,00	50,00	0,00
1.1.3.05.0022	FASCINATTO SORVETES E ACAI LTDA	0,00	760,00	0,00	760,00D
1.1.3.05.0025	CENTRAL PARK SUPERMERCADO LTDA	0,00	332,76	0,00	332,76D
1.1.3.05.0035	BEBIDAS IRMÃOS BENINHA LTDA ME	840,00D	0,00	840,00	0,00
1.1.3.05.0036	HELIO RUGINE E CIA LTDA	692,10D	0,00	692,10	0,00
1.1.3.05.0052	LUCAS AUGUSTO PIMENTEL LTDA	0,00	47,39	0,00	47,39D
1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	928,26D	2.650,00	3.578,26	0,00
1.1.3.06.0003	ADTO DE SALÁRIO - INDEVIDO	928,26D	2.650,00	3.578,26	0,00
1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.104,17D	0,00	0,00	2.104,17D
1.1.3.08.0009	PIS S/ FOLHA A RESTITUIR	159,40D	0,00	0,00	159,40D
1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	805,11D	0,00	0,00	805,11D
1.1.3.08.0017	FGTS A COMPENSAR	1.139,66D	0,00	0,00	1.139,66D
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.253,43D	0,00	0,00	6.253,43D
1.2.4	IMOBILIZADO	6.253,43D	0,00	0,00	6.253,43D
1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.753,43D	0,00	0,00	4.753,43D
1.2.4.03.0001	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	4.753,43D	0,00	0,00	4.753,43D
1.2.4.05	OUTRAS IMOBILIZACOES	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
1.2.4.05.0001	COMPUTADORES E ACESSORIOS	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
2	PASSIVO	80.877,68C	85.786,53	90.453,69	85.544,84C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.147,74C	52.350,98	57.018,14	23.814,90C
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	182,79	195,96	13,17C
2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	182,79	195,96	13,17C
2.1.4.01.0008	IRRF S/ SALÁRIO A RECOLHER	0,00	182,79	195,96	13,17C
2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	19.147,74C	52.168,19	56.822,18	23.801,73C
2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	76,66C	0,00	0,00	76,66C
2.1.5.01.0004	CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	76,66C	0,00	0,00	76,66C
2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.008,81C	37.052,11	35.546,19	4.502,89C
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	2.773,38C	19.374,56	19.037,83	2.436,65C
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	2.967,48C	15.796,04	14.595,09	1.766,53C
2.1.5.02.0003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	267,95C	1.881,51	1.913,27	299,71C
2.1.5.03	PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	13.062,27C	15.116,08	21.275,99	19.222,18C
2.1.5.03.0001	FÉRIAS A PAGAR	13.062,27C	15.116,08	21.275,99	19.222,18C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.729,94C	33.435,55	33.435,55	61.729,94C
2.3.3	RESULTADOS ACUMULADOS	61.729,94C	33.435,55	33.435,55	61.729,94C
2.3.3.01	RESULTADOS ACUMULADOS	61.729,94C	33.435,55	33.435,55	61.729,94C
2.3.3.01.0001	SUPERÁVIT ACUMULADO	61.729,94C	33.435,55	0,00	28.294,39C
2.3.3.01.0003	DEFICIT DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	0,00	33.435,55	33.435,55C
3	CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	2.107,56	626.939,90	624.832,34C
3.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	2.107,56	626.939,90	624.832,34C
3.1.1	RECEITA BRUTA	0,00	2.107,56	618.426,31	616.318,75C
3.1.1.01	RECEITA COM ASSOCIADOS / INTERNAÇÃO	0,00	2.107,56	618.426,31	616.318,75C
3.1.1.01.0001	RECEITA COM ASSOCIADOS	0,00	0,00	16.054,00	16.054,00C
3.1.1.01.0002	RECEITA COM INTERNAÇÃO	0,00	1.500,00	62.800,00	61.300,00C
3.1.1.01.0003	RECEITA DE REPASSE DA PREFEITURA	0,00	607,56	458.172,40	457.564,84C
3.1.1.01.0005	RECEITA COM DOAÇÕES	0,00	0,00	2.872,00	2.872,00C
3.1.1.01.0006	RECEITA COM VENDA DE RIFA	0,00	0,00	47.900,00	47.900,00C
3.1.1.01.0008	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	168,40	168,40C
3.1.1.02.0001	RECEITA COM DOAÇÃO PARA RIFA	0,00	0,00	10.664,00	10.664,00C
3.1.1.02.0004	RECEITA COM VENDA DE LANCHE DE PERNIL	0,00	0,00	19.795,51	19.795,51C
3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	8.513,59	8.513,59C
3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	8.513,59	8.513,59C
3.1.3.01.0001	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	6.033,45	6.033,45C

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.3.01.0003	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	2.480,14	2.480,14C
5	CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS	0,00	682.494,27	24.226,38	658.267,89D
5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	682.494,27	24.226,38	658.267,89D
5.1.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	682.494,27	24.226,38	658.267,89D
5.1.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	295.201,74	23.570,38	271.631,36D
5.1.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	197.584,17	23.290,38	174.293,79D
5.1.2.01.0004	13º SALÁRIO	0,00	14.533,67	0,00	14.533,67D
5.1.2.01.0005	FÉRIAS	0,00	21.825,20	0,00	21.825,20D
5.1.2.01.0012	SALÁRIO AUTONOMO	0,00	24.480,00	0,00	24.480,00D
5.1.2.01.0014	AVISO PREVIO	0,00	2.373,70	0,00	2.373,70D
5.1.2.01.0015	AJUDA DE CUSTO - COMBUSTIVEL	0,00	13.305,00	280,00	13.025,00D
5.1.2.01.0018	PREST - VALE REFEIÇÃO	0,00	21.100,00	0,00	21.100,00D
5.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.197,97	0,00	21.197,97D
5.1.2.02.0002	FGTS	0,00	14.595,09	0,00	14.595,09D
5.1.2.02.0003	PIS S/ FOLHA	0,00	1.913,27	0,00	1.913,27D
5.1.2.02.0004	MULTA RESCISÓRIA 40%	0,00	4.689,61	0,00	4.689,61D
5.1.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.308,96	0,00	3.308,96D
5.1.2.03.0004	IPVA	0,00	830,44	0,00	830,44D
5.1.2.03.0005	DPVAT / LICENCIAMENTO	0,00	515,59	0,00	515,59D
5.1.2.03.0008	TAXA E IMPOSTOS	0,00	992,93	0,00	992,93D
5.1.2.03.0009	FEBRACT - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TER	0,00	970,00	0,00	970,00D
5.1.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	358.511,15	656,00	357.855,15D
5.1.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.583,05	0,00	8.583,05D
5.1.2.04.0003	TELEFONE	0,00	2.028,57	396,00	1.632,57D
5.1.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	4.309,35	0,00	4.309,35D
5.1.2.04.0007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	9.085,56	0,00	9.085,56D
5.1.2.04.0008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	3.565,00	0,00	3.565,00D
5.1.2.04.0009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS	0,00	16.661,12	0,00	16.661,12D
5.1.2.04.0011	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	62.924,89	0,00	62.924,89D
5.1.2.04.0013	GRÁFICA	0,00	2.289,96	0,00	2.289,96D
5.1.2.04.0014	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,00	66.873,48	0,00	66.873,48D
5.1.2.04.0015	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	9.118,71	100,00	9.018,71D
5.1.2.04.0016	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	13.580,82	0,00	13.580,82D
5.1.2.04.0018	GÁS	0,00	11.725,00	0,00	11.725,00D
5.1.2.04.0019	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	7.270,44	0,00	7.270,44D
5.1.2.04.0020	CARTÓRIO	0,00	135,98	0,00	135,98D
5.1.2.04.0022	DESPESA COM TRANSPORTE DE INTERNOS	0,00	200,00	0,00	200,00D
5.1.2.04.0024	FARMÁCIA / MEDICAMENTOS	0,00	1.493,96	0,00	1.493,96D
5.1.2.04.0025	CERTIFICADO DIGITAL	0,00	200,00	0,00	200,00D
5.1.2.04.0026	INTERNET - PORTAL DA TRANSPARENCIA	0,00	50,00	0,00	50,00D
5.1.2.04.0029	FRETES E CARRETOS	0,00	70,99	0,00	70,99D
5.1.2.04.0031	UNIFORME	0,00	150,00	0,00	150,00D
5.1.2.04.0032	OUTRAS DESPESAS	0,00	979,25	150,00	829,25D
5.1.2.04.0038	COMPRA DE PREMIO PARA RIFA	0,00	14.949,00	0,00	14.949,00D
5.1.2.04.0040	COMPRA DE PRESENTES / TRIDUO	0,00	451,79	0,00	451,79D
5.1.2.04.0041	COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	39,60	0,00	39,60D
5.1.2.04.0042	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	2.292,40	0,00	2.292,40D
5.1.2.04.0043	EXAME MÉDICO	0,00	960,00	0,00	960,00D
5.1.2.04.0045	COMPRA DE BEM DE PEQUENO VALOR	0,00	166,07	0,00	166,07D
5.1.2.04.0046	INTERNET	0,00	100,00	0,00	100,00D
5.1.2.04.0051	DESPESA COM EXTINTORES / BOMBEIRO	0,00	600,00	0,00	600,00D
5.1.2.04.0052	DESPESA COM LANCHE DE PERNIL	0,00	6.965,78	0,00	6.965,78D
5.1.2.04.0053	BRINDES DE AGRADECIMENTO	0,00	642,80	0,00	642,80D
5.1.2.04.0054	PREST DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO PREDIAL	0,00	7.740,00	0,00	7.740,00D
5.1.2.04.0056	COMPRA DE COPO / PRATO E COLHER DESCARTÁVEL E ISO	0,00	1.806,20	0,00	1.806,20D
5.1.2.04.0066	PREST. SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	87.495,67	10,00	87.485,67D
5.1.2.04.0067	COMPRA DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS	0,00	1.367,94	0,00	1.367,94D
5.1.2.04.0073	COMPRA DE CIGARRO	0,00	690,00	0,00	690,00D
5.1.2.04.0074	DESPESA COM PERDAS	0,00	8.176,77	0,00	8.176,77D
5.1.2.04.0075	COMISSÃO PELO RECEBIMENTO DE ASSOCIADOS	0,00	1.622,00	0,00	1.622,00D
5.1.2.04.0076	DESPESA COM CESTA NATALINA	0,00	1.149,00	0,00	1.149,00D
5.1.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.274,45	0,00	4.274,45D
5.1.2.05.0001	JUROS PAGOS	0,00	831,66	0,00	831,66D
5.1.2.05.0002	IOF	0,00	203,16	0,00	203,16D
5.1.2.05.0011	TARIFA BANCÁRIA	0,00	1.539,27	0,00	1.539,27D
5.1.2.05.0013	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.254,89	0,00	1.254,89D

BALANCETE

Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.2.05.0014	TARIFA S/ CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	445,47	0,00	445,47D
RESUMO DO BALANCETE					
ATIVO		80.877,68D	1.165.458,10	1.194.226,49	52.109,29D
PASSIVO		80.877,68C	85.786,53	90.453,69	85.544,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.729,94C	33.435,55	33.435,55	61.729,94C
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS		0,00	2.107,56	626.939,90	624.832,34C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS		0,00	682.494,27	24.226,38	658.267,89D
CONTAS DE APURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS		80.877,68D	1.847.952,37	1.218.452,87	710.377,18D
CONTAS CREDORAS		142.607,62C	121.329,64	750.829,14	772.107,12C
RESULTADO DO MES		0,00	658.267,89	624.832,34	33.435,55D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	658.267,89	624.832,34	33.435,55D


RUBENS JOSE DE DEUS
PRESIDENTE
CPF: 381.572.058-32

CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM
Reg. no CRC - SP sob o No. 325263/O-3
CPF: 424.619.328-32



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 22 Abril 2026, 10:36:20

Status: Em-Curso

Documento: Balancete 2025.Pdf

Número: 463f20c3-07cc-43ed-bc2e-f9e9585ef9f0

Data da criação: 22 Abril 2026, 10:12:30

Hash do documento original (SHA256): 0f4f0ef0c31ad7551f72ef007d932d8911e98b101be58bc39165e17f286d9951



Assinaturas

1 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora RUBENS JOSE DE DEUS Data e hora da assinatura: 22/04/2026 10:36:19 Token: a6061ddd-e086-4a1b-a706-0ef55b0f2eee		Assinatura  RUBENS JOSE DE DEUS
Pontos de autenticação: Telefone: 5515996073723 E-mail: joserubinho30@gmail.com		IP: 201.222.25.243 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinatura pendente CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	52.109,29D
ATIVO CIRCULANTE	45.855,86D
DISPONÍVEL	42.611,54D
CAIXA	3.030,55D
CAIXA	3.030,55D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.146,83D
BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5	13.078,63D
BANCO PAGSEGURO INTERNET S/A - C/C 46761356-8 AG: 0001	68,20D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.434,16D
APLIC. RF SIMPLES AGIL - C/C: 12.100-2 AG: 2446-5	26.434,16D
OUTROS CRÉDITOS	3.244,32D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.140,15D
FASCINATTO SORVETES E ACAI LTDA	760,00D
CENTRAL PARK SUPERMERCADO LTDA	332,76D
LUCAS AUGUSTO PIMENTEL LTDA	47,39D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.104,17D
PIS S/ FOLHA A RESTITUIR	159,40D
INSS A COMPENSAR	805,11D
FGTS A COMPENSAR	1.139,66D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.253,43D
IMOBILIZADO	6.253,43D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.753,43D
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	4.753,43D
OUTRAS IMOBILIZACOES	1.500,00D
COMPUTADORES E ACESSORIOS	1.500,00D
PASSIVO	52.109,29C
PASSIVO CIRCULANTE	23.814,90C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13,17C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13,17C
IRRF S/ SALÁRIO A RECOLHER	13,17C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	23.801,73C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	76,66C
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER	76,66C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.502,89C
INSS A RECOLHER	2.436,65C
FGTS A RECOLHER	1.766,53C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	299,71C
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	19.222,18C
FÉRIAS A PAGAR	19.222,18C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.294,39C
RESULTADOS ACUMULADOS	28.294,39C
RESULTADOS ACUMULADOS	28.294,39C
SUPERÁVIT ACUMULADO	28.294,39C

PILAR DO SUL, 20 de Abril de 2026


RUBENS JOSE DE DEUS
PRESIDENTE
CPF: 381.572.058-32

CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM
Reg. no CRC - SP sob o No. 325263/O-3
CPF: 424.619.328-32



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 22 Abril 2026, 10:36:20

Status: Em-Curso

Documento: Balanço 2025.Pdf

Número: a60b755e-b689-473f-9371-ff6caffc3c7c

Data da criação: 22 Abril 2026, 10:12:31

Hash do documento original (SHA256): bfdccdbc6905e8936880bc04248053be754019c8a12a485a9eb46444467be942



Assinaturas

1 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora RUBENS JOSE DE DEUS Data e hora da assinatura: 22/04/2026 10:36:19 Token: a6061ddd-e086-4a1b-a706-0ef55b0f2eee		Assinatura  RUBENS JOSE DE DEUS
Pontos de autenticação: Telefone: 5515996073723 E-mail: joserubinho30@gmail.com		IP: 201.222.25.243 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinatura pendente CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

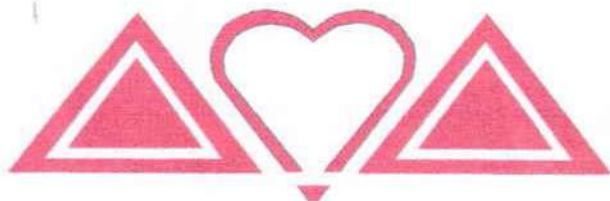
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a60b755e-b689-473f-9371-ff6caffc3c7c, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponível em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ZapSign a60b755e-b689-473f-9371-ff6caffc3c7c. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.





GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana**Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09**

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000

-Tel.: (15)996033662E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.brfinanceiro@grupoamapilardosul.com.br, ctgrupoama@hotmail.comsite:grupoamapilardosul.com.br

Registro/

Microfilme

N.º 1131

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e vinte cinco, sendo a 1ª primeira e a 2ª chamada às vinte horas, tendo os participantes, **Presidente** Sr. Valdeci Ribeiro dos Santos, **Vice Presidente**; Rubens Jose de Deus, **1ª Secretária** Joana Darc de Deus; **2º Secretário** Paulo Roberto de Oliveira; **Presidente** Sr. Valdeci Ribeiro dos Santos, chama a ordem, **1º tesoureiro vago**, **2º tesoureiro** Juarez Sandro Ribeiro; **Conselheiro Fiscal**, Luiz Henrique de Carvalho; **Conselheiro Fiscal** Jair Ferreira; **Conselheiro Fiscal**: Paulo Henrique Pinheiro; **Conselheiro Fiscal**: Gilmar da Silva Rodrigues; Afonso Rafael Elias de Oliveira; **Conselheiro Fiscal Suplente**, Leandro Tadeu dos Santos, Thiago Expedito Santos; João Carlos Garcia. Os associados da Associação de Promoção Humana- Grupo AMA, reunidos na sede da entidade a Rua: Francisco Vieira de Proença s/n bairro Pombal – Pilar do Sul – São Paulo, para dar início a **Assembleia Geral Ordinária**, previamente convocada, pelo Presidente, afixado em local visível e por meio de circulação eletrônica, grupo de WhatsApp aos associados, divulgação online no site e blog "Pilar News" Pilar do Sul, "Pelo presente edital, ficam convocados os associados, devidamente quites com suas obrigações sócias, da **Associação de Promoção Humana- Grupo AMA**, inscrito no CNPJ/ME sob.02.731.827/0001-09 para reunir-se ordinariamente na data, de 12 de dezembro de 2025, na sede da entidade, Rua Francisco Vieira de Proença s/n bairro Pombal – Pilar do Sul / SP a primeira chamada às 19:30 e a segunda convocação as 20:00, para nos termos do artigo 15º, inciso I, cc artigo 16º, inciso.

I – Eleger novos membros da Diretoria, sendo presidente, vice-presidente, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, 1º secretário, 2º secretário, 5 conselheiros fiscais, 3



conselheiros fiscais suplentes, que deverá ser colegiado a atender todos os requisitos do Estatuto Social art.IV;

Presidente: Rubens Jose de Deus, Brasileiro, casado, motorista, RG:34.817.854-x, CPF/MF sob N.º:381.575.058-32 - residente na Av: Santos Dumont, nº 1721 – Bairro Guaçuza **Vice-Presidente:** Juarez Sandro Ribeiro, brasileiro, casado, Farmacêutico, RG:21.198.911-3 CPF/MF sob N.º:072.814.618-52, residente na Av: Santos Dumont nº442 - Bairro: Jd. Primavera - Pilar do Sul - SP; **1º Tesoureiro:** Valdeci Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG:27.725.243-X, CPF/MF sob N.º:167.371.128-62, residente na Rua: Conceição Medeiros de Campos nº 71– Jd. Campestre Pilar do Sul - SP; **2º Tesoureiro:** Thiago Expedito Santos, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 47.572.480-X, CPF/MF sob N.º 406.380.008-31; Rua: Maria Conceição Valio, nº 125 - Bairro Campestre II.1ª **Secretario:** Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG: 45.527.380-7, CPF/MF sob N.º232.073.588-70 ,residente na Rua: Júlio Prestes de Albuquerque nº 376 Bairro: Campo Grande - Pilar do Sul – SP – **2º Secretário:** Joana Darc de Deus, brasileira, casada, do lar, RG:23.915.013-2, CPF/MF sob N.º105.516.648-35, residente na Rua: Ludgero Costa e Silva, nº 85 Bairro: Santa Cecilia, Pilar do Sul – SP; Bairro: **Conselheiro Fiscal:** Bruno Eduardo Elias de Oliveira brasileiro, amasiado, mecânico RG:48.145.141-9 CPF:391.042.108-32, sob N.º 021.108.718-14, residente na Rua: José Otavio da Silva,nº239 Jardim Ayub - Pilar do Sul –SP **Conselheiro Fiscal:** Élcio Jesus Batista da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua: Bairro do Turvo/zona rural Pilar do Sul, SP. **Conselheiro Fiscal:** Gerson Mariano Machado, brasileiro, casado, ajudante de motorista, RG:33.952.128 CPF:350.404.508-69, residente na Rua: Elias Machado de Almeida,163 Campo Grande, Pilar do Sul, SP. **Conselheiro Fiscal:** Bruno Urias de Oliveira, brasileiro, casado, gerente de vendas RG:56.296.819 CPF:491.439.898-29, residente na Rua: Coronel Moraes Cunha,nº290 centro Pilar do Sul – SP **Conselheiro Fiscal:** Antenor dos Santos Brisola, brasileiro, casado, agricultor, RG:25.048.853-X CPF:167.369.708/90 residente No Bairro Pombal/zona rural – Pilar do Sul/SP **Conselheiro Fiscal Suplente:** Jair Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, RG:12.425.121, CPF/MF sob N.º 037.545.438-14, residente na Rua: Santo



Antônio nº231 Centro, Pilar do Sul, SP. **Conselheiro Fiscal:** Paulo José Barnabe, brasileiro, solteiro, refrigerista, RG:33.419.565, CPF/MF sob Nº304.195.058-81, residente Av. Betsaida Nº 41 - Jardim Betânia Sorocaba
Conselheiro Fiscal Suplente: Douglas de Jesus Vicente, brasileiro, casado, mecânico, RG:40.414.243 CPF:375.700.228-82 residente Rua: Benedito Gomes de Oliveira, Nº206 – Jardim Ayub Pilar do Sul/SP.

Em 31 de dezembro 2025. A aprovação da ATA: A presente ATA da Assembleia Geral Ordinária é lida e aprovada sem observações.

Encerramento: Eu 1ª **Secretaria:** Joana Darc de Deus, lavrei e assino a presente ATA, juntamente com o Srº Valdeci Ribeiro dos Santos, presidente.

Pilar do Sul - SP

Valdeci R Santos

Valdeci Ribeiro dos Santos

Joana Darc de Deus

Joana Darc de Deus,



**Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do
CEBAS da Associação de Promoção Humana - Grupo AMA, com sede em Pilar do Sul (SP).**

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que em seu § 2º do artigo 40, determina: "aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo";

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Nota Técnica nº 685/2023-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.155755/2021-12, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em conformidade com a legislação pertinente, da Associação de Promoção Humana - Grupo AMA, CNPJ nº 02.731.827/0001-09, com sede em Pilar do Sul (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 28 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2027. Art. 2º Fica sem efeito a Portaria SAES/MS nº 524, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 27 de junho de 2023, seção 1, página 80. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 1841/2012

Impresso em: 14/04/2026, às 10h32min

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA

CNPJ : **02.731.827/0001-09**

Endereço: Rua Elias Valio, 102 Complemento: SALA 01

Bairro: CENTRO CEP: 18185000

Município: PILAR DO SUL - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correcionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	616.318,75
RECEITA COM ASSOCIADOS	16.054,00
RECEITA COM INTERNAÇÃO	61.300,00
RECEITA DE REPASSE DA PREFEITURA	457.564,84
RECEITA COM DOAÇÕES	2.872,00
RECEITA COM VENDA DE RIFA	47.900,00
OUTRAS RECEITAS	168,40
RECEITA COM DOAÇÃO PARA RIFA	10.664,00
RECEITA COM VENDA DE LANCHE DE PERNIL	19.795,51
RECEITA LÍQUIDA	616.318,75
LUCRO BRUTO	616.318,75
DESPESAS OPERACIONAIS	(361.609,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(358.300,62)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.583,05)
TELEFONE	(1.632,57)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.309,35)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(9.085,56)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.565,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS	(16.661,12)
MANUTENÇÃO PREDIAL	(62.924,89)
GRÁFICA	(2.289,96)
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(66.873,48)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.018,71)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(13.580,82)
GÁS	(11.725,00)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(7.270,44)
CARTÓRIO	(135,98)
DESPESA COM TRANSPORTE DE INTERNOS	(200,00)
FARMÁCIA / MEDICAMENTOS	(1.493,96)
CERTIFICADO DIGITAL	(200,00)
INTERNET - PORTAL DA TRANSPARENCIA	(50,00)
FRETES E CARRETOS	(70,99)
UNIFORME	(150,00)
OUTRAS DESPESAS	(829,25)
COMPRA DE PREMIO PARA RIFA	(14.949,00)
COMPRA DE PRESENTES / TRIDUO	(451,79)
COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(39,60)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.292,40)
EXAME MÉDICO	(960,00)
COMPRA DE BEM DE PEQUENO VALOR	(166,07)
INTERNET	(100,00)
DESPESA COM EXTINTORES / BOMBEIRO	(600,00)
DESPESA COM LANCHE DE PERNIL	(6.965,78)
BRINDES DE AGRADECIMENTO	(642,80)
PREST DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO PREDIAL	(7.740,00)
COMPRA DE COPO / PRATO E COLHER DESCARTÁVEL E ISOPOR	(1.806,20)
PREST. SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL	(87.485,67)
COMPRA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	(1.367,94)
COMPRA DE CIGARRO	(690,00)
DESPESA COM PERDAS	(8.176,77)
COMISSÃO PELO RECEBIMENTO DE ASSOCIADOS	(1.622,00)
DESPESA COM CESTA NATALINA	(1.149,00)
TARIFA S/ CARTÃO DE CRÉDITO	(445,47)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.308,96)
IPVA	(830,44)
DPVAT / LICENCIAMENTO	(515,59)
TAXA E IMPOSTOS	(992,93)
FEBRACT - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS	(970,00)



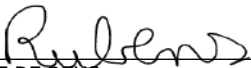
Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.828,98)
JUROS PAGOS	(831,66)
IOF	(203,16)
TARIFA BANCÁRIA	(1.539,27)
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(1.254,89)
DESPESAS TRABALHISTAS	(271.631,36)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(174.293,79)
13º SALÁRIO	(14.533,67)
FÉRIAS	(21.825,20)
SALÁRIO AUTONOMO	(24.480,00)
AVISO PREVIO	(2.373,70)
AJUDA DE CUSTO - COMBUSTIVEL	(13.025,00)
PREST - VALE REFEIÇÃO	(21.100,00)
DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS	(21.197,97)
FGTS	(14.595,09)
PIS S/ FOLHA	(1.913,27)
MULTA RESCISÓRIA 40%	(4.689,61)
RECEITAS FINANCEIRAS	8.513,59
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.033,45
DESCONTOS OBTIDOS	2.480,14
RESULTADO OPERACIONAL	(33.435,55)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(33.435,55)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(33.435,55)

PILAR DO SUL, 20 de Abril de 2026


RUBENS JOSE DE DEUS
PRESIDENTE
CPF: 381.572.058-32

CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM
Reg. no CRC - SP sob o No. 325263/O-3
CPF: 424.619.328-32



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 22 Abril 2026, 10:36:20

Status: Em-Curso

Documento: D. R. E. 2025.Pdf

Número: 149fa4c5-5f8d-48c0-8589-f0614151b2b9

Data da criação: 22 Abril 2026, 10:12:31

Hash do documento original (SHA256): 85b02ec5545d095e46fe3e98fd7d8f7693d0578823b6bb6a9d97b377377e3f39



Assinaturas

1 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora RUBENS JOSE DE DEUS Data e hora da assinatura: 22/04/2026 10:36:19 Token: a6061ddd-e086-4a1b-a706-0ef55b0f2eee		Assinatura  RUBENS JOSE DE DEUS
Pontos de autenticação: Telefone: 5515996073723 E-mail: joserubinho30@gmail.com		IP: 201.222.25.243 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/147.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinatura pendente CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 149fa4c5-5f8d-48c0-8589-f0614151b2b9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponível em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ZapSign 149fa4c5-5f8d-48c0-8589-f0614151b2b9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



fls. 30

← Posts

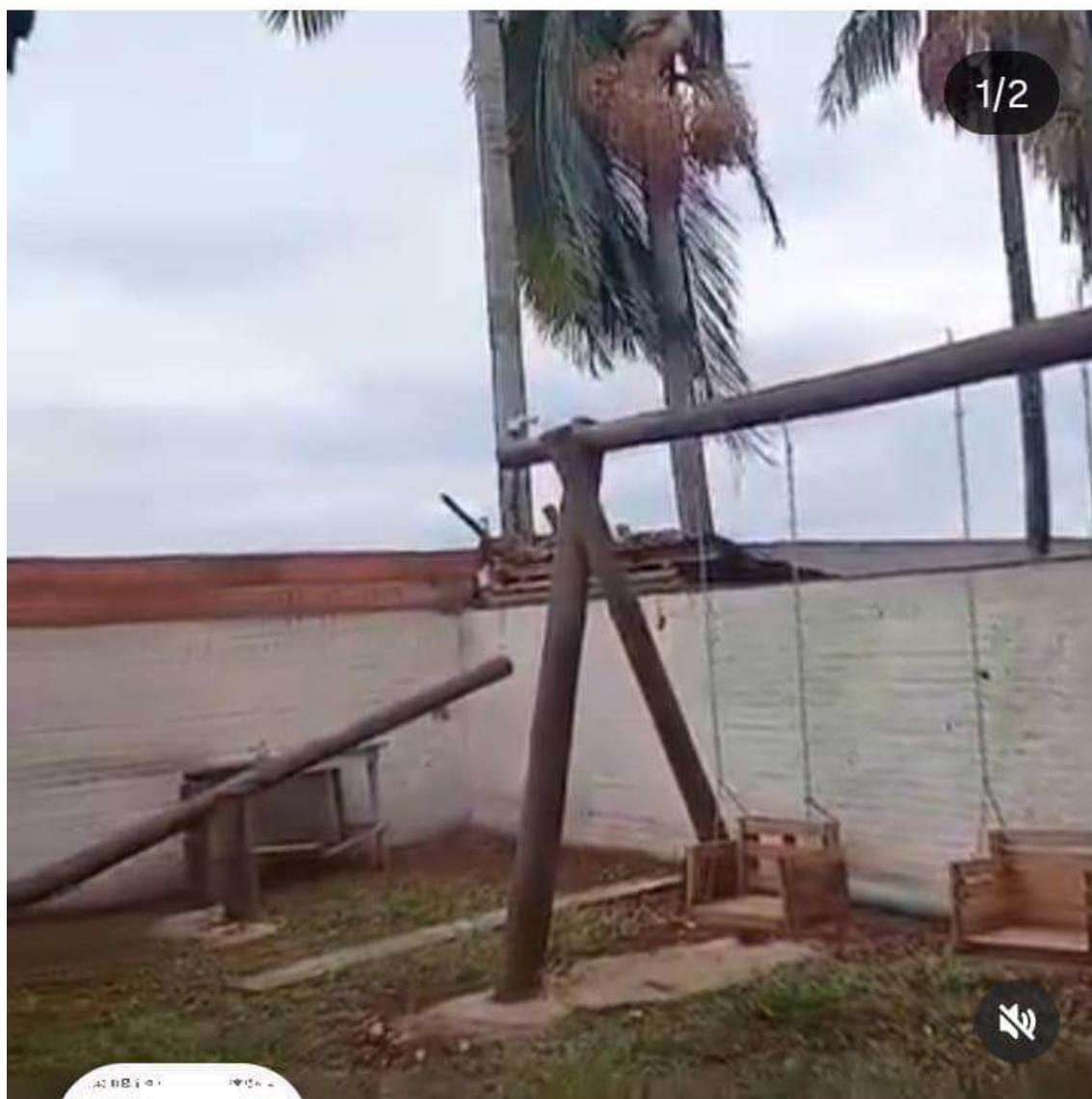
 pessoas

grupo_ama25 Nota de Agradecimento e Integração Comunitária... mais

29 de janeiro



grupo_ama25



Turbinar post

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



← Posts



 Curtido por **emanuelbarros07** e outras pessoas

grupo_ama25 Mais um projeto lindo saindo aqui!,
parquinho para as crianças brincarem no... mais

1 de dezembro de 2025



grupo_ama25



Começamos a semana a todo

vapor por aqui, e mais de 100
para os acolhidos, uma parceria
com o sindicato rural do Pilon de



Autenticar documento em sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3.40037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme arts. 4º, II, da Lei 14.063/2020.

← Posts



grupo_ama25

grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



com o identifi

← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



com o identifi

← Posts



grupo_ama25

grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



com o identifi

← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...





Posts



grupo_ama25

grupo_ama25 · Áudio original (pode in...

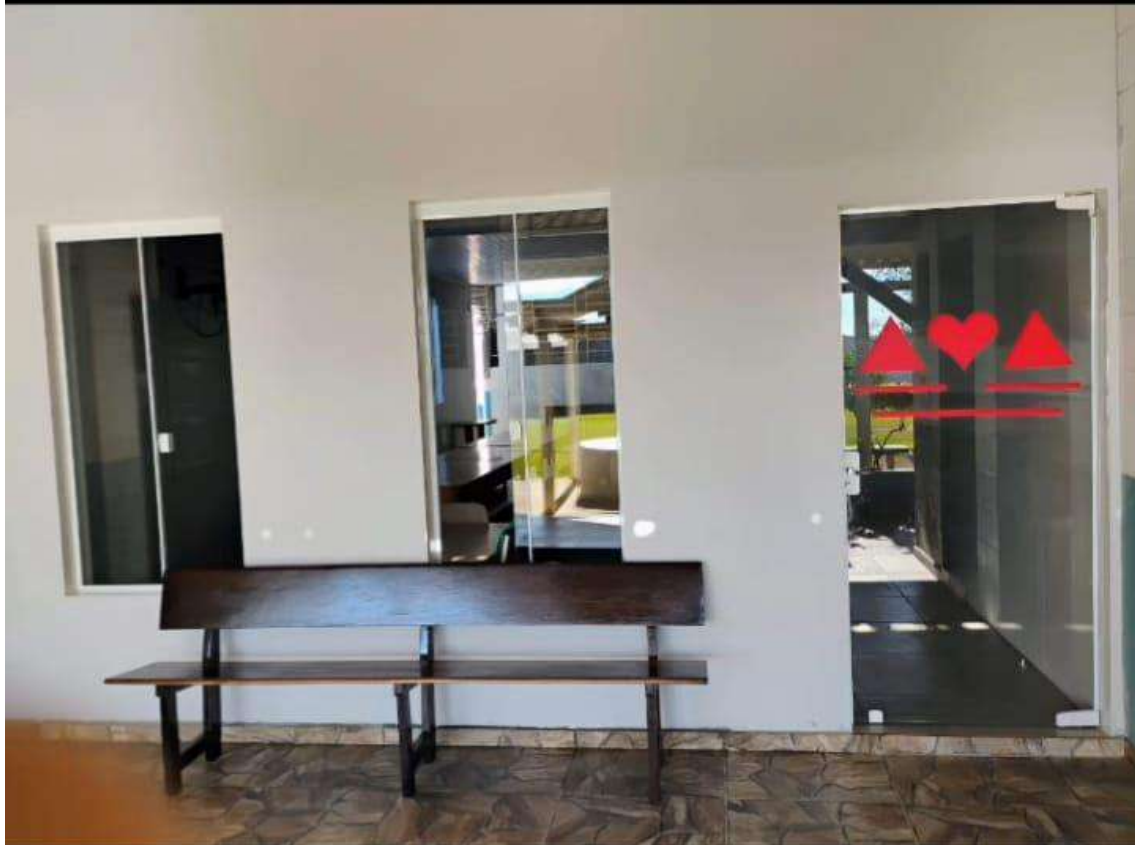


← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



com o identificac

← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



com o identificac

← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



com o identificador

← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



← Posts



grupo_ama25

🎵 grupo_ama25 · Áudio original (pode in...



< GRUPO AMA Pilar do S... ▼ 🔍

See insights and ads

Create ad



GRUPO AMA Pilar do Sul - Associação de Promoção Humana



Reels • Aug 20, 2025 • 🌐



Gratidão a todos que colaboram
com o AMA, colchões novos para



< GRUPO AMA Pilar do S...



Humana

Reels • Aug 26, 2025 •

#gratidão 🙏 #novosprojetos✓ #osc
#visitantessaobemvindo!!



Gratidão aos visitantes do dia!
Recebemos com alegria o
Vereador Tomio e sua equipe,
bem como a Diretora da Saúde,
Sra. Gisele, acompanhada de sua
equipe.
Tivemos uma manhã muito
produtiva, repleta de
idealizações e projetos voltados
para a melhoria da nossa
instituição e para o
aperfeiçoamento do
atendimento aos nossos



< GRUPO AMA Pilar do S... ▾ 🔍



GRUPO AMA Pilar do Sul -
Associação de Promoção
Humana is with **Rubinho**
Jose and **4 others**.

Aug 28, 2025 • 🌐

Noite especial na comunidade Grupo
AMA 🎉 ... See more



👍 Albertina Oliveira and 4 others



See insights and ads

Boost post

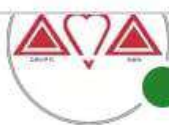


GRUPO AMA Pilar do Sul

Associação de Promoção

Autenticidade do documento em <http://sistema.pilar.do.sul.gov.br> com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

< GRUPO AMA Pilar do S...  



GRUPO AMA Pilar do Sul -

Associação de Promoção Humana is with **Rubinho Jose** and **3 others**.

Aug 28, 2025 •  **Giulio**

Cercato • **Good ...** • 

Nossa noite da pizza foi cheia de alegria e gratidão, tivemos ainda uma doce surpresa com bolo pa... See more



 Joana de Deus



See insights and ads

Boost post





GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP 18.185-000

-Tel.: (15)996033662E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.brfinanceiro@grupoamapilardosul.com.br, ctgrupoama@hotmail.comsite: grupoamapilardosul.com.brRegistro/
MicrofilmeN.º M31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA

Às dezenove horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e vinte cinco, sendo a 1ª primeira e a 2ª chamada às vinte horas, tendo os participantes, **Presidente** Sr. Valdeci Ribeiro dos Santos, **Vice Presidente**; Rubens Jose de Deus, **1ª Secretária** Joana Darc de Deu; **2º Secretário** Paulo Roberto de Oliveira; **Presidente** Sr. Valdeci Ribeiro dos Santos, chama a ordem, **1º tesoureiro vago**, **2º tesoureiro** Juarez Sandro Ribeiro; **Conselheiro Fiscal**, Luiz Henrique de Carvalho; **Conselheiro Fiscal** Jair Ferreira; **Conselheiro Fiscal**: Paulo Henrique Pinheiro; **Conselheiro Fiscal**: Gilmar da Silva Rodrigues; Afonso Rafael Elias de Oliveira; **Conselheiro Fiscal Suplente**, Leandro Tadeu dos Santos, Thiago Expedito Santos; João Carlos Garcia. Os associados da Associação de Promoção Humana- Grupo AMA, reunidos na sede da entidade a Rua: Francisco Vieira de Proença s/n bairro Pombal – Pilar do Sul –São Paulo, para dar início a **Assembleia Geral Ordinária**, previamente convocada, pelo Presidente, afixado em local visível e por meio de circulação eletrônica, grupo de WhatsApp aos associados, divulgação online no site e blog "Pilar News" Pilar do Sul, "Pelo presente edital, ficam convocados os associados, devidamente quites com suas obrigações sócias, da **Associação de Promoção Humana- Grupo AMA**, inscrito no CNPJ/ME sob.02.731.827/0001-09 para reunir-se ordinariamente na data, de 12 de dezembro de 2025, na sede da entidade, Rua Francisco Vieira de Proença s/n bairro Pombal – Pilar do Sul / SP a primeira chamada às 19:30 e a segunda convocação as 20:00, para nos termos do artigo 15º, inciso I, cc artigo 16º, inciso.

I – Eleger novos membros da Diretoria, sendo presidente, vice-presidente, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, 1º secretario, 2º secretario, 5 conselheiros fiscais, 3



conselheiros fiscais suplentes, que deverá ser colegiado a atender todos os requisitos do Estatuto Social art.IV;

Presidente: Rubens Jose de Deus, Brasileiro, casado, motorista, RG:34.817.854-x, CPF/MF sob N.º:381.575.058-32 - residente na Av: Santos Dumont, nº 1721 – Bairro Guaçuza

Vice-Presidente: Juarez Sandro Ribeiro, brasileiro, casado, Farmacêutico, RG:21.198.911-3 CPF/MF sob N.º:072.814.618-52, residente na Av: Santos Dumont nº442 - Bairro: Jd. Primavera - Pilar do Sul - SP;

1º Tesoureiro: Valdeci Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, RG:27.725.243-X, CPF/MF sob N.º:167.371.128-62, residente na Rua: Conceição Medeiros de Campos nº 71– Jd. Campestre Pilar do Sul - SP;

2º Tesoureiro: Thiago Expedito Santos, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 47.572.480-X, CPF/MF sob N.º 406.380.008-31; Rua: Maria Conceição Valio, nº 125 - Bairro Campestre II.

1º Secretário: Paulo Roberto de Oliveira, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG: 45.527.380-7, CPF/MF sob N.º232.073.588-70 ,residente na Rua: Júlio Prestes de Albuquerque nº 376 Bairro: Campo Grande - Pilar do Sul – SP –

2º Secretário: Joana Darc de Deus, brasileira, casada, do lar, RG:23.915.013-2, CPF/MF sob N.º105.516.648-35, residente na Rua: Ludgero Costa e Silva, nº 85 Bairro: Santa Cecília, Pilar do Sul – SP; Bairro:

Conselheiro Fiscal: Bruno Eduardo Elias de Oliveira brasileiro, amasiado, mecânico RG:48.145.141-9 CPF:391.042.108-32, sob N.º 021.108.718-14, residente na Rua: José Otavio da Silva,nº239 Jardim Ayub - Pilar do Sul –SP

Conselheiro Fiscal: Élcio Jesus Batista da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua: Bairro do Turvo/zona rural Pilar do Sul, SP. **Conselheiro Fiscal:** Gerson Mariano Machado, brasileiro, casado, ajudante de motorista, RG:33.952.128

CPF:350.404.508-69, residente na Rua: Elias Machado de Almeida,163 Campo Grande, Pilar do Sul, SP. **Conselheiro Fiscal:** Bruno Urias de Oliveira, brasileiro, casado, gerente de vendas RG:56.296.819 CPF:491.439.898-29, residente na

Rua: Coronel Moraes Cunha,nº290 centro Pilar do Sul – SP **Conselheiro Fiscal:** Antenor dos Santos Brisola, brasileiro, casado, agricultor, RG:25.048.853-X CPF:167.369.708/90 residente No Bairro Pombal/zona rural – Pilar do Sul/SP

Conselheiro Fiscal Suplente: Jair Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, RG:12.425.121, CPF/MF sob N.º 037.545.438-14, residente na Rua: Santo



Antônio nº231 Centro, Pilar do Sul, SP. **Conselheiro Fiscal:** Paulo José Barnabe, brasileiro, solteiro, refrigerista, RG:33.419.565, CPF/MF sob Nº304.195.058-81, residente Av. Betsaida Nº 41 - Jardim Betânia Sorocaba

Conselheiro Fiscal Suplente: Douglas de Jesus Vicente, brasileiro, casado, mecânico, RG:40.414.243 CPF:375.700.228-82 residente Rua: Benedito Gomes de Oliveira, Nº206 – Jardim Ayub Pilar do Sul/SP.

Em 31 de dezembro 2025. A aprovação da ATA: A presente ATA da Assembleia Geral Ordinária é lida e aprovada sem observações.

Encerramento: Eu 1ª **Secretaria:** Joana Darc de Deus, lavrei e assino a presente ATA, juntamente com o Srº Valdeci Ribeiro dos Santos, presidente.

Pilar do Sul - SP

Valdeci R Santos

Valdeci Ribeiro dos Santos

Joana Darc de Deus

Joana Darc de Deus,

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Pilar do Sul - SP
 Fábio José de Almeida Gomes Pinheiro - Tabelião Rua Candido Ayres, 45 Santa Cecilia - Pilar do Sul - SP - CEP: 18185-000

Reconheço por semelhança, em documento SEM VALOR ECONOMICO,
 a(s) firma(s) de: VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS(83671), do que dou fe.
 Pilar do Sul-SP, 15/01/2026. Em test. da verdade,
 SUELEN APARECIDA PINTO
 Cod. Seg.: 4953484950485054494850485248 Valor(es): Unit: 8,98 Total: R\$ 8,98
 INVALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Suelen Aparecida Pinto
 ESCRIVENTE

121780
 S10739AA0133115

Atório





Associação de Promoção Humana

Grupo - AMA - CNPJ: 02.731.827/0001-09

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP

CEP 18.185-000 - Tel.: (15) 99603-3662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br

financeiro@grupoamapilardosul.com.br

ctgrupoamapilardosul@hotmail.com

site:grupoamapilardosul.com.br

Pilar do Sul, 14 de abril de 2026.

Ofício Nº 018/2026

Destinatário: Deputado Agente Federal Danilo Balas

Assunto: Solicitação de Propositura de Projeto de Lei – Declaração de Utilidade Pública Estadual

Prezado Sr. Danilo Balas,

A Associação de Promoção Humana (Grupo AMA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.731.827/0001-09, representada por seu Presidente, Sr. Rubens Jose de Deus (CPF: 381.572.058-32), vem, respeitosamente, solicitar a vossa intermediação para a propositura de Projeto de Lei que vise à concessão do título de **Utilidade Pública Estadual, nos termos da **Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980**.**

Referida titulação é de suma importância para o fortalecimento do Grupo AMA, pois permitirá a captação de recursos via emendas parlamentares de diversas regiões do estado. Atualmente, a ausência desta certificação limita nossa capacidade de expansão e o aprimoramento dos serviços de assistência prestados à comunidade.

Certos de vossa atenção e apoio à causa social, colocamo-nos à disposição para o envio de documentos complementares.

Atenciosamente,

Rubens José de Deus
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e a certificação de execução, que a Associação de Promoção Humana Grupo AMA inscrita o sob CNPJ nº 02.731.827/0001-09, estabelecida no endereço Rua Francisco Vieira Proença, s/n, Pombal - Pilar do Sul - SP, vem prestando atendimentos de acolhimento e tratamento de dependência química, desde 17 de julho de 1998, em conformidade a Lei 13.019.2014.

Declaramos que a Associação possui capacidade técnica e experiência na execução do plano de trabalho apresentado. Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, nada constando que a desabone tecnicamente até a presente data.

Pilar do Sul, 23 de Abril de 2025.

Gisele de Cassia Moreira Carvalho
Secretária de Saúde
CPF: 198.180.708-01

Gisele de Cassia Moreira Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar



OFÍCIO Nº 117/2026 – SSABES

Pilar do Sul/SP, 22 de abril de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DO SUL, por intermédio de sua Secretária, a Sra. Gisele de Cássia Moreira Carvalho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014,

Atesto, para os devidos fins e efeitos legais, que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.731.827/0001-09**, com sede na Rua Francisco Vieira de Proença, S/N, Bairro Pombal, Pilar do Sul/SP, encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias de assistência e promoção humana.

Declaro formalmente, para fins de instrução processual e celebração/manutenção de parcerias com o Poder Público Municipal, que:

A entidade desenvolve atividades de interesse público e social de forma contínua;

As atividades de seus diretores e conselheiros são exercidas de forma inteiramente gratuita, não percebendo estes quaisquer remunerações;

A instituição não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos jurídicos.

Atenciosamente,

GISELE DE CÁSSIA MOREIRA CARVALHO

Secretária de Saúde e Bem Estar





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
F2805F64815A422ABDFBFE0DA142330D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO em 22/04/2026 18:35:19
CPF:***.***-.708-01
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilaridosul.flowdocs.com.br/2096/public/assinaturas/F2805F64815A422ABDFBFE0DA142330D>



Autenticar documento em <http://sempapel.ar.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 57



ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, com sede social na Rua: Francisco Vieira de Proença, s/n – Bairro: Pombal e com escritório na Rua: José Martins Perches, nº140 – Bairro: Centro – Pilar do Sul / SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

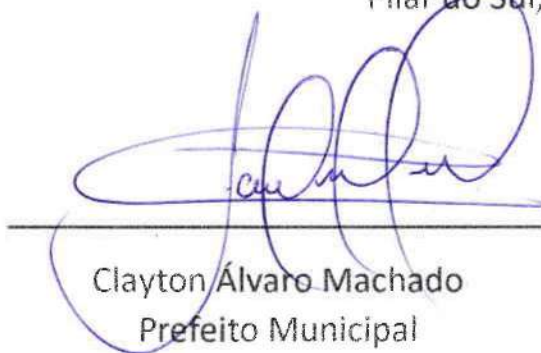
Atesto, também, a ilibada idoneidade moral de seus diretores em exercício, com mandato de 31/12/2025 a 31/12/2027, listados abaixo;

CARGO	NOME
Presidente	Rubens Jose de Deus
Vice-Presidente	Juarez Sandro Ribeiro
1º Secretário	Paulo Roberto de Oliveira
1º Tesoureiro	Valdeci Ribeiro dos Santos

Atesto, outrossim, que a referida associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Atesto, por fim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2026



Clayton Álvaro Machado
Prefeito Municipal





Município de Interesse Turístico de Potim, terça-feira, 09 de junho de 2026.

Ofício nº 077/2026

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Vossa Excelência, Sr. Deputado Danilo Balas - PL

SOLICITAÇÃO DE SUGESTÃO À REDAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1029/2025 Processo Número: 40252/2025

A presente proposta de alteração visa sugerir adequações dedicadas à ampliação do alcance do Projeto de Lei que institui o título de “Capital do Artesanato em Palha de Taboa” ao município de Potim.

Embora o artesanato em taboa seja uma das mais importantes expressões culturais e econômicas do município, este se destaca também por outras modalidades artesanais desenvolvidas por seus artesãos que contribuem significativamente para a geração de renda, fortalecimento da identidade cultural local e promoção do Turismo local como um atrativo em si. Considerada os métodos tradicionais percebidos como características de seus produtos.

Dessa forma, a denominação de “Capital do Artesanato” representa de maneira mais abrangente a realidade do município. Uma vez que reconhece toda a diversidade da produção artesanal existente no, agora Município de Interesse Turístico (MIT) de Potim. Atuando como um potente título de valorização e fomento junto à comunidade de empreendedores que atuam na Indústria Criativa Potinense

Logo, a alteração da proposta sugerida neste ofício fortalece a identidade do município como referência estadual. Ainda inexistentes, sem que restrinja o artesanato Potinense a uma única matéria-prima e técnicas produtivas a ela associadas. Mas permitindo que todas as manifestações artesanais locais sejam contempladas e incentivadas como uma característica turística singular capaz de conferir ao município uma identidade geográfica.

Outrossim, o título de “Capital Estadual do Artesanato” contribui para ampliar a visibilidade do município em âmbito regional. Uma vez que o Turismo Cultural, enquanto Política Pública, tem por princípio o incentivo ao desenvolvimento econômico sustentável a partir de titularidade que



qualifique e diferencie o MIT de Potim dos demais municípios. E consolide o MIT de Potim como importante polo de produção artesanal do Estado de São Paulo.

Para as justificativas aqui apresentadas, entende-se que a sugestão de alteração ao Projeto de Lei apenas irá acrescentar à nobre iniciativa de Vossa Excelência resultados mais abrangentes e significativos a sua inicial intenção como declarada nos termos em que hoje se encontra.

Assim sendo, sugiro a seguinte redação:

Artigo 1º – Fica instituído o título de “Capital Paulista do Artesanato” ao município de Potim. Ou, em nível de maior ênfase às finalidades textuais de titularidade:

Artigo 1º – Fica reconhecido o município de Potim como “Capital Estadual do Artesanato”, em razão de sua tradição, relevância econômica e contribuição cultural para o desenvolvimento do artesanato paulista e suas contribuições ao Turismo regional e estadual.

Certa da compreensão das melhores intenções manifestadas;

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br HELEN PATRICIA GUSMAO SILVA
Data: 09/06/2026 16:47:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helen Patricia Gusmão Silva
Diretora de Gestão para Cultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Município de Potim/SP





ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, com sede social na Rua: Francisco Vieira de Proença, s/n – Bairro: Pombal e com escritório na Rua: José Martins Perches, nº140 – Bairro: Centro – Pilar do Sul / SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

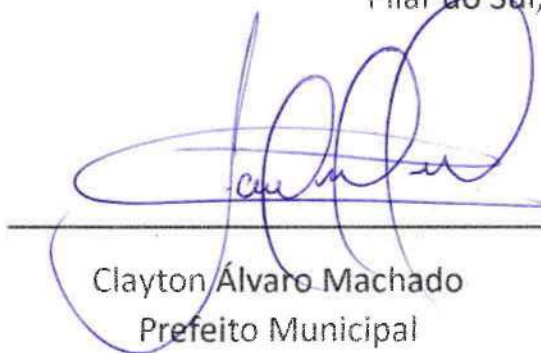
Atesto, também, a ilibada idoneidade moral de seus diretores em exercício, com mandato de 31/12/2025 a 31/12/2027, listados abaixo;

CARGO	NOME
Presidente	Rubens Jose de Deus
Vice-Presidente	Juarez Sandro Ribeiro
1º Secretário	Paulo Roberto de Oliveira
1º Tesoureiro	Valdeci Ribeiro dos Santos

Atesto, outrossim, que a referida associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Atesto, por fim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2026



Clayton Álvaro Machado
Prefeito Municipal



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	447.453,52
RECEITA COM ASSOCIADOS	19.032,00
RECEITA COM INTERNAÇÃO	67.055,00
RECEITA DE REPASSE DA PREFEITURA	323.000,00
RECEITA COM DOAÇÕES	12.362,34
OUTRAS RECEITAS	279,46
RECEITA COM VENDA DE FEIJOADA	8.860,32
RECEITA COM DOAÇÃO PARA FEIJOADA	4.552,25
RECEITA COM VENDA DE LANCHE DE PERNIL	12.072,15
DOAÇÃO PARA LANCHE DE PERNIL	240,00
RECEITA LÍQUIDA	447.453,52
LUCRO BRUTO	447.453,52
DESPESAS OPERACIONAIS	(144.188,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(142.282,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(9.472,16)
ÁGUA E ESGOTO	(709,54)
TELEFONE	(1.316,74)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(9.180,43)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(9.425,99)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.044,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS	(3.299,50)
MANUTENÇÃO PREDIAL	(9.639,14)
GRÁFICA	(810,00)
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(48.841,29)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(4.271,00)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(4.017,98)
DESPESAS COM INTERNOS COM REEMBOLSO	(668,90)
GÁS	(10.375,00)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(615,20)
CARTÓRIO	(736,60)
FARMÁCIA / MEDICAMENTOS	(1.238,05)
INTERNET - PORTAL DA TRANSPARENCIA	(600,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RECEBIMENTO DE ASSOCIADOS	(804,00)
FOTOS 3X4	(60,00)
UNIFORME	(1.170,00)
OUTRAS DESPESAS	(50,00)
DESPESA COM CHAVEIRO	(8,00)
COMPRA DE EMBALAGENS	(329,00)
COMPRA DE PRESENTES / TRIDUO	(80,00)
COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.040,99)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.409,00)
EXAME MÉDICO	(1.137,00)
COMPRA DE BEM DE PEQUENO VALOR	(2.733,01)
INTERNET	(1.246,12)
DESPESA COM CRIAÇÃO DE SITE / RENOVAÇÃO	(179,88)
DESPESA COM EXTINTORES / BOMBEIRO	(2.600,00)
DESPESA COM LANCHE DE PERNIL	(1.446,05)
BRINDES DE AGRADECIMENTO	(193,00)
PREST DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO PREDIAL	(1.920,00)
DESPESA COM FEIJOADA	(1.461,49)
COMPRA DE COPO / PRATO E COLHER DESCARTÁVEL E ISOPOR	(707,70)
COMPRA DE EXTINTOR	(209,90)
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	(4.200,00)
COMPRA DE FLORES	(152,00)
COMPRA DE CORTINA	(206,94)
ENFEITE NATALINO	(506,40)
COMPRA DE UMIDIFICADOR DE AR	(170,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.906,76)
IPVA	(673,35)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 62
PILAR DO SUL, 14 de Abril de 2026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.906,76)
DPVAT / LICENCIAMENTO	(155,23)
TAXA E IMPOSTOS	(228,18)
FEBRACT - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS	(850,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.980,90)
JUROS PAGOS	(142,19)
IOF	(182,00)
TARIFA BANCÁRIA	(1.257,46)
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(1.399,25)
DESPESAS TRABALHISTAS	(187.538,89)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(117.724,95)
13º SALÁRIO	(10.274,24)
FÉRIAS	(13.520,87)
SALÁRIO AUTONOMO	(25.061,07)
MULTA RESCISÓRIA 40%	(3.003,37)
AVISO PREVIO	(3.124,80)
AJUDA DE CUSTO - COMBUSTIVEL	(5.150,00)
ACORDO TRABALHISTA	(7.250,00)
PREST - ESTAGIARIO	(2.429,59)
DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS	(11.525,90)
FGTS	(10.212,44)
PIS S/ FOLHA	(1.313,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	7.694,70
RECEITA COM VENDA DE ATIVO	200,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.424,89
JUROS RECEBIDOS	0,30
DESCONTOS OBTIDOS	69,51
RESULTADO OPERACIONAL	108.913,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	108.913,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	108.913,77

PILAR DO SUL, 14 de Abril de 2026

RUBENS JOSE DE DEUS
PRESIDENTE
CPF: 381.572.058-32

CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM
Reg. no CRC - SP sob o No. 325263/O-3
CPF: 424.619.328-32



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	492.440,10
RECEITA COM ASSOCIADOS	18.834,00
RECEITA COM INTERNAÇÃO	75.645,00
RECEITA DE REPASSE DA PREFEITURA	342.819,76
RECEITA COM DOAÇÕES	25.807,15
RECEITA COM VENDA DE RIFA	5.430,00
OUTRAS RECEITAS	5.175,78
RECEITA COM VENDA DE LANCHE DE PERNIL	18.728,41
RECEITA LÍQUIDA	492.440,10
LUCRO BRUTO	492.440,10
DESPESAS OPERACIONAIS	(371.277,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(369.665,53)
ENERGIA ELÉTRICA	(9.776,78)
ÁGUA E ESGOTO	(4.374,71)
TELEFONE	(1.501,42)
DESPESA COM CORREIO	(29,26)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.788,41)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(7.614,53)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.215,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS	(20.916,12)
MANUTENÇÃO PREDIAL	(146.352,59)
CLÍNICA MÉDICA	(240,00)
GRÁFICA	(745,00)
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(49.329,07)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(5.958,77)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(3.443,92)
DESPESAS COM INTERNOS COM REEMBOLSO	(1.028,55)
GÁS	(10.860,00)
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(4.773,10)
CARTÓRIO	(791,84)
MULTA DE TRANSITO	(262,90)
FARMÁCIA / MEDICAMENTOS	(390,85)
INTERNET - PORTAL DA TRANSPARENCIA	(600,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RECEBIMENTO DE ASSOCIADOS	(1.249,00)
FRETES E CARRETOS	(333,08)
OUTRAS DESPESAS	(310,00)
FERRAMENTAS DE PEQUENO VALOR	(42,90)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(45,00)
EXAME MÉDICO	(1.933,60)
COMPRA DE BEM DE PEQUENO VALOR	(2.269,93)
DESPESA COM CRIAÇÃO DE SITE / RENOVACÃO	(623,52)
DESPESA COM EXTINTORES / BOMBEIRO	(600,00)
DESPESA COM LANCHE DE PERNIL	(4.169,20)
PREST DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO PREDIAL	(5.520,00)
COMPRA DE COPO / PRATO E COLHER DESCARTÁVEL E ISOPOR	(1.248,00)
COMPRA DE FLORES	(24,00)
CESTA DE NATAL	(76,50)
PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL IMPRESSO	(150,00)
COMPRA DE FOGÃO	(2.490,00)
PREST. SERVIÇO - MANUTENÇÃO PREDIAL	(49.995,00)
COMPRA DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS	(5.581,00)
COMPRA DE REFRIGERADOR	(6.100,00)
COMPRA DE FORNO A GÁS	(5.594,00)
COMPRA DE CONSERVADOR HORIZONTAL	(3.800,00)
COMPRA DE INSTRUMENTO MUSICAL	(584,00)
COMPRA PARA FEAGER	(1.613,45)
TARIFA S/ CARTÃO DE CRÉDITO	(320,53)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.611,67)
IPVA	(656,39)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.611,67)
TAXA E IMPOSTOS	(955,28)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.922,82)
JUROS PAGOS	(282,19)
IOF	(446,49)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(0,86)
TARIFA BANCÁRIA	(1.225,71)
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(1.967,57)
DESPESAS TRABALHISTAS	(238.481,44)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(153.640,50)
13º SALÁRIO	(13.126,99)
FÉRIAS	(25.491,36)
SALÁRIO AUTONOMO	(24.480,00)
MULTA RESCISÓRIA 40%	(6.164,79)
AVISO PREVIO	(3.072,80)
AJUDA DE CUSTO - COMBUSTIVEL	(12.505,00)
DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS	(15.382,37)
FGTS	(13.652,28)
PIS S/ FOLHA	(1.730,09)
RECEITAS FINANCEIRAS	22.691,91
RECEITA COM VENDA DE ATIVO	200,00
RECEITA PARA COMPRA DE TANQUINHO	500,00
RECEITA COM FEAGER	7.142,31
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.352,16
DESCONTOS OBTIDOS	1.736,09
RECEITA COM RESTITUIÇÃO DO PIS SOBRE FOLHA	3.761,35
RESULTADO OPERACIONAL	(113.931,82)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(113.931,82)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(113.931,82)

PILAR DO SUL, 14 de Abril de 2026

RUBENS JOSE DE DEUS
PRESIDENTE
CPF: 381.572.058-32

CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM
Reg. no CRC - SP sob o No. 325263/O-3
CPF: 424.619.328-32



RAZÃO							
Data	Lote Histórico		Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9	- 1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5				
	SALDO ANTERIOR						0,00
17/01/2025	11469	REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	22.460,00		22.460,00D	22.460,00D
20/01/2025	11470	BB RF REF DI PLUS AGIL	10128		22.460,00	0,00	0,00
27/01/2025	11472	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	920,00		920,00D	920,00D
27/01/2025	11462	PAGAMENTO NF-E: 142659	10008		920,00	0,00	0,00
30/01/2025	11471	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	19.849,89		19.849,89D	19.849,89D
30/01/2025	11229	PAGAMENTO DE AUTONOMO 01/2025 - RAYANE APARECIDA RODRIGUES	189		1.700,00	18.149,89D	18.149,89D
30/01/2025	11231	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		1.598,34	16.551,55D	16.551,55D
30/01/2025	11232	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		1.598,34	14.953,21D	14.953,21D
30/01/2025	11233	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - ALBERTINA OLIVEIRA DE MACEDO	187		2.874,29	12.078,92D	12.078,92D
30/01/2025	11234	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	9.872,15D	9.872,15D
30/01/2025	11235	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - NICOLI SOARES ALMEIDA	187		1.677,62	8.194,53D	8.194,53D
30/01/2025	11236	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	6.596,19D	6.596,19D
30/01/2025	11230	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.598,34	4.997,85D	4.997,85D
30/01/2025	11238	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	4.917,85D	4.917,85D
30/01/2025	11239	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	4.837,85D	4.837,85D
30/01/2025	11240	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - NICOLI SOARES ALMEIDA	187		80,00	4.757,85D	4.757,85D
30/01/2025	11241	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	4.677,85D	4.677,85D
30/01/2025	11242	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - ALBERTINA OLIVEIRA DE MACEDO	187		280,00	4.397,85D	4.397,85D
30/01/2025	11243	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	4.317,85D	4.317,85D
30/01/2025	11237	PAGAMENTO DE SALÁRIO 01/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	4.237,85D	4.237,85D
30/01/2025	11244	PAGAMENTO DE AUTONOMO 01/2025 - RAYANE APARECIDA RODRIGUES	189		280,00	3.957,85D	3.957,85D
30/01/2025	11464	PAGAMENTO NF-E: 1281	10261		1.752,00	2.205,85D	2.205,85D
30/01/2025	11466	PAGAMENTO NF-E: 38131	10032		1.765,85	440,00D	440,00D
30/01/2025	11468	PAGAMENTO NF-E: 62	10193		440,00	0,00	0,00
03/02/2025	11532	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	900,00		900,00D	900,00D
03/02/2025	11628	PAGAMENTO NFS: 34	10211		300,00	600,00D	600,00D
03/02/2025	11630	PAGAMENTO NFS: 15	10188		600,00	0,00	0,00
07/02/2025	11533	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	3.822,35		3.822,35D	3.822,35D
07/02/2025	11539	REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		35.250,75D	35.250,75D
07/02/2025	11358	PAGAMENTO DE FÉRIAS 02/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	194		2.022,35	33.228,40D	33.228,40D
07/02/2025	11626	PAGAMENTO NFS: 77285071	10265		1.800,00	31.428,40D	31.428,40D
07/02/2025	11793	BB RF REF DL PLUS AGIL	10128		31.428,40	0,00	0,00
10/02/2025	11534	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	2.239,05		2.239,05D	2.239,05D
10/02/2025	11359	PAGAMENTO DE RESCISÃO 02/2025 - NICOLI SOARES ALMEIDA	10039		2.239,05	0,00	0,00
19/02/2025	11535	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	735,71		735,71D	735,71D
19/02/2025	11623	PAGAMENTO NFS: 77265025	10265		100,00	635,71D	635,71D
19/02/2025	11624	NFS: 240666100 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 02/2025 COD. 17012830	354		635,71	0,00	0,00
20/02/2025	11536	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	2.712,06		2.712,06D	2.712,06D
20/02/2025	11247	PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 01/2025			1.709,10	1.002,96D	1.002,96D
20/02/2025	11619	PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 01/2025	192		1.002,96	0,00	0,00
25/02/2025	11537	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	1.702,10		1.702,10D	1.702,10D
25/02/2025	11614	PAGAMENTO NF-E: 1308	10261		1.702,10	0,00	0,00
28/02/2025	11538	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	16.198,60		16.198,60D	16.198,60D
28/02/2025	11344	PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		1.014,31	15.184,29D	15.184,29D
28/02/2025	11345	PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	13.585,95D	13.585,95D
28/02/2025	11346	PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - ALBERTINA OLIVEIRA DE MACEDO	187		2.874,29	10.711,66D	10.711,66D
28/02/2025	11347	PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	8.504,89D	8.504,89D
28/02/2025	11348	PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		300,72	8.204,17D	8.204,17D
28/02/2025	11349	PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.598,34	6.605,83D	6.605,83D
28/02/2025	11343	PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		1.598,34	5.007,49D	5.007,49D
28/02/2025	11350	PAGAMENTO DE AUTONOMO 02/2025 - RAYANE APARECIDA RODRIGUES	189		1.700,00	3.307,49D	3.307,49D



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003600300038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 66

ZapSign df58b01e-48-9a3c-a47ea9e3b8e0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5				
28/02/2025	11352 PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	3.227,49D	3.227,49D
28/02/2025	11353 PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	3.147,49D	3.147,49D
28/02/2025	11354 PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	3.067,49D	3.067,49D
28/02/2025	11355 PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	2.987,49D	2.987,49D
28/02/2025	11356 PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - ALBERTINA OLIVEIRA DE MACEDO	187		280,00	2.707,49D	2.707,49D
28/02/2025	11351 PAGAMENTO DE SALÁRIO 02/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	2.627,49D	2.627,49D
28/02/2025	11357 PAGAMENTO DE AUTONOMO 02/2025 - RAYANE APARECIDA RODRIGUES	189		280,00	2.347,49D	2.347,49D
28/02/2025	11616 PAGAMENTO NF-E: 38540	10032		2.047,49	300,00D	300,00D
28/02/2025	11618 PAGAMENTO NFS: 37	10211		300,00	0,00	0,00
05/03/2025	11795 RESGATE FUNDO - C BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	1.250,50		1.250,50D	1.250,50D
05/03/2025	11646 PAGAMENTO NF-E: 64	10193		590,50	660,00D	660,00D
05/03/2025	12324 PAGAMENTO NFS: 16	10188		660,00	0,00	0,00
10/03/2025	11797 REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		31.428,40D	31.428,40D
11/03/2025	12325 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	10.178,06		41.606,46D	41.606,46D
11/03/2025	11373 PAGAMENTO DE RESCISÃO 03/2025 - ALBERTINA OLIVEIRA DE MACEDO	10039		4.328,47	37.277,99D	37.277,99D
11/03/2025	11642 PAGAMENTO NFS: 78680343	10265		1.900,00	35.377,99D	35.377,99D
11/03/2025	11643 PAGAMENTO DE MULTA DE FGTS 40% 03/2025 - ALBERTINA OLIVEIRA DE MACEDO	10041		2.604,32	32.773,67D	32.773,67D
11/03/2025	11644 PAGAMENTO DE MULTA DE FGTS 40% 03/2025 - NICOLI SOARES ALMEIDA			1.345,27	31.428,40D	31.428,40D
11/03/2025	11798 BB RF REF DI PLUS ÁGIL	10128		31.428,40	0,00	0,00
18/03/2025	11806 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	3.350,33		3.350,33D	3.350,33D
18/03/2025	11922 TRANSFERÊNCIA ENTRE C/C 12.100-2 PARA C/C 16.219-1	8	10,88		3.361,21D	3.361,21D
18/03/2025	11377 PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 02/2025			1.709,92	1.651,29D	1.651,29D
18/03/2025	11638 NFS: 243401688 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 03/2025 COD. 17012830	354		777,52	873,77D	873,77D
18/03/2025	12326 PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 02/2025	192		873,77	0,00	0,00
28/03/2025	12327 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	14.400,52		14.400,52D	14.400,52D
28/03/2025	11366 PAGAMENTO DE AUTONOMO 03/2025 - RAYANE APARECIDA RODRIGUES	189		1.700,00	12.700,52D	12.700,52D
28/03/2025	11368 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	12.620,52D	12.620,52D
28/03/2025	11369 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	12.540,52D	12.540,52D
28/03/2025	11370 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	12.460,52D	12.460,52D
28/03/2025	11371 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	12.380,52D	12.380,52D
28/03/2025	11367 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	12.300,52D	12.300,52D
28/03/2025	11372 PAGAMENTO DE AUTONOMO 03/2025 - RAYANE APARECIDA RODRIGUES	189		280,00	12.020,52D	12.020,52D
28/03/2025	11635 PAGAMENTO NF-E: 70	10193		492,00	11.528,52D	11.528,52D
28/03/2025	11637 PAGAMENTO NF-E: 1329	10261		1.529,60	9.998,92D	9.998,92D
28/03/2025	11787 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		1.398,79	8.600,13D	8.600,13D
28/03/2025	11788 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.598,34	7.001,79D	7.001,79D
28/03/2025	11789 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	5.403,45D	5.403,45D
28/03/2025	11790 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	3.196,68D	3.196,68D
28/03/2025	11791 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		1.598,34	1.598,34D	1.598,34D
28/03/2025	11786 PAGAMENTO DE SALÁRIO 03/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		1.598,34	0,00	0,00
02/04/2025	11801 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	880,00		880,00D	880,00D
02/04/2025	11821 PAGAMENTO NFS: 39	10211		400,00	480,00D	480,00D
02/04/2025	11823 PAGAMENTO NFS: 19	10188		480,00	0,00	0,00
07/04/2025	11826 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	920,00		920,00D	920,00D
07/04/2025	11825 PAGAMENTO NF-E: 145003	10008		920,00	0,00	0,00
09/04/2025	11827 REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		31.428,40D	31.428,40D
11/04/2025	11828 BB RF REF DI PLUS ÁGIL	10128		31.428,40	0,00	0,00
14/04/2025	11818 RESGATE FUNDO - C BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	4.158,51		4.158,51D	4.158,51D
14/04/2025	11639 PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 03/2025	192		941,48	3.217,03D	3.217,03D
14/04/2025	11830 PAGAMENTO NF-E: 1353	10104		1.791,10	1.425,93D	1.425,93D
14/04/2025	11832 PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 03/2025			1.425,93	0,00	0,00
22/04/2025	11835 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	1.900,00		1.900,00D	1.900,00D
22/04/2025	11834 PAGAMENTO NFS: 80008585	10265		1.900,00	0,00	0,00
24/04/2025	11837 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128		647,81	647,81D	647,81D



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5				
24/04/2025	11836 NFS: 246851515 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 04/2025 COD. 17012830	354		647,81	0,00	0,00
30/04/2025	11841 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	14.232,70		14.232,70D	14.232,70D
30/04/2025	11757 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	12.025,93D	12.025,93D
30/04/2025	11758 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	10.427,59D	10.427,59D
30/04/2025	11759 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		1.598,34	8.829,25D	8.829,25D
30/04/2025	11761 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		1.598,34	7.230,91D	7.230,91D
30/04/2025	11762 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		1.598,34	5.632,57D	5.632,57D
30/04/2025	11756 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.598,34	4.034,23D	4.034,23D
30/04/2025	11765 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	3.954,23D	3.954,23D
30/04/2025	11766 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	3.874,23D	3.874,23D
30/04/2025	11767 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	3.794,23D	3.794,23D
30/04/2025	11768 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	3.714,23D	3.714,23D
30/04/2025	11784 PAGAMENTO DE SALÁRIO 04/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	3.634,23D	3.634,23D
30/04/2025	11840 PAGAMENTO NFS: 44	10211		300,00	3.334,23D	3.334,23D
30/04/2025	11843 PAGAMENTO NFS: 22	10188		600,00	2.734,23D	2.734,23D
30/04/2025	11845 PAGAMENTO NF-E: 39291	10032		2.296,23	438,00D	438,00D
30/04/2025	11847 PAGAMENTO NF-E: 73	10193		438,00	0,00	0,00
07/05/2025	12774 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	2.711,10		2.711,10D	2.711,10D
07/05/2025	12735 PAGAMENTO NF-E: 1384	10261		1.791,10	920,00D	920,00D
07/05/2025	12737 PAGAMENTO NF-E: 146168	10008		920,00	0,00	0,00
08/05/2025	12761 TRANSFERENCIA ENVIADA - ASSOCIACAO D P H - G AMA	8	0,09		0,09D	0,09D
08/05/2025	12775 REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		31.428,49D	31.428,49D
08/05/2025	12740 PAGAMENTO NFS: 81328331	10265		1.500,00	29.928,49D	29.928,49D
09/05/2025	12778 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	1.980,00		31.908,49D	31.908,49D
09/05/2025	11770 PAGAMENTO DE AUTONOMO 04/2025 - RAYANE APARECIDA RODRIGUES	189		280,00	31.628,49D	31.628,49D
09/05/2025	12777 PAGAMENTO DE AUTONOMO 05/2025 - RAYANE APARECIDA RODRIGUES			1.700,00	29.928,49D	29.928,49D
09/05/2025	12779 BB RF REF DI PLUS ÁGIL	10128		29.928,49	0,00	0,00
23/05/2025	12780 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	603,79		603,79D	603,79D
23/05/2025	12738 NFS: 249559959 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 05/2025 COD. 17012830	354		603,79	0,00	0,00
28/05/2025	12781 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	200,00		200,00D	200,00D
28/05/2025	12742 PAGAMENTO NFS: 81359587	10265		200,00	0,00	0,00
30/05/2025	12782 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	13.178,47		13.178,47D	13.178,47D
30/05/2025	11778 PAGAMENTO DE AUTONOMO 05/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		1.700,00	11.478,47D	11.478,47D
30/05/2025	11785 PAGAMENTO DE AUTONOMO 05/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		280,00	11.198,47D	11.198,47D
30/05/2025	12743 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	8.991,70D	8.991,70D
30/05/2025	12745 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		1.598,34	7.393,36D	7.393,36D
30/05/2025	12749 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		1.598,34	5.795,02D	5.795,02D
30/05/2025	12751 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		1.598,34	4.196,68D	4.196,68D
30/05/2025	12752 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.598,34	2.598,34D	2.598,34D
30/05/2025	12757 PAGAMENTO NFS: 23	10188		600,00	1.998,34D	1.998,34D
30/05/2025	12783 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	400,00D	400,00D
30/05/2025	12817 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - JOÃO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	320,00D	320,00D
30/05/2025	12818 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	240,00D	240,00D
30/05/2025	12819 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	160,00D	160,00D
30/05/2025	12820 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	80,00D	80,00D
30/05/2025	12821 PAGAMENTO DE SALÁRIO 05/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	0,00	0,00
02/06/2025	12800 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	200,00		200,00D	200,00D
02/06/2025	12702 PAGAMENTO NFS: 82760295	10265		200,00	0,00	0,00
04/06/2025	12801 RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	300,00		300,00D	300,00D
04/06/2025	12704 PAGAMENTO NFS: 46	10211		300,00	0,00	0,00
05/06/2025	12549 REEMBOLSO DE PAGAMENTO INDEFIDIDO PARA A FUNCIONARIA NICOLI SOARES ALMEIDA E ALEXANDRE DE MACEDO	8	600,00		600,00D	600,00D

RAZÃO

Data	Lote	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9	1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5				
09/06/2025	12802	REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		32.028,40D	32.028,40D
17/06/2025	12424	PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 05/2025			1.302,02	30.726,38D	30.726,38D
17/06/2025	12803	PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 05/2025	192		894,24	29.832,14D	29.832,14D
30/06/2025	12724	PAGAMENTO NFS: 48	10211		400,00	29.432,14D	29.432,14D
30/06/2025	12726	PAGAMENTO NFS: 24	10188		480,00	28.952,14D	28.952,14D
30/06/2025	12728	PAGAMENTO NF-E: 147886	10008		920,00	28.032,14D	28.032,14D
30/06/2025	12731	NFS: _____ - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 05/2025 COD. 17012830	354		618,87	27.413,27D	27.413,27D
30/06/2025	12824	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	25.206,50D	25.206,50D
30/06/2025	12825	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		1.598,34	23.608,16D	23.608,16D
30/06/2025	12826	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		1.937,62	21.670,54D	21.670,54D
30/06/2025	12827	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.598,34	20.072,20D	20.072,20D
30/06/2025	12828	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		1.598,34	18.473,86D	18.473,86D
30/06/2025	12829	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		2.838,56	15.635,30D	15.635,30D
30/06/2025	12830	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		1.598,34	14.036,96D	14.036,96D
30/06/2025	12823	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	12.438,62D	12.438,62D
30/06/2025	12831	PAGAMENTO DE AUTONOMO 06/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		1.700,00	10.738,62D	10.738,62D
30/06/2025	12833	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	10.658,62D	10.658,62D
30/06/2025	12834	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	10.578,62D	10.578,62D
30/06/2025	12835	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	10.498,62D	10.498,62D
30/06/2025	12836	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		80,00	10.418,62D	10.418,62D
30/06/2025	12837	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		80,00	10.338,62D	10.338,62D
30/06/2025	12838	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		280,00	10.058,62D	10.058,62D
30/06/2025	12839	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	9.978,62D	9.978,62D
30/06/2025	12832	PAGAMENTO DE SALÁRIO 06/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	9.898,62D	9.898,62D
30/06/2025	12840	PAGAMENTO DE AUTONOMO 06/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		280,00	9.618,62D	9.618,62D
30/06/2025	12863	TRANSFERÊNCIA DA CONTA 16.219-1 PARA CONTA 12.100-2 BANCO DO BRASIL	8		1.900,00	7.718,62D	7.718,62D
10/07/2025	13200	REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		31.428,40D	39.147,02D
11/07/2025	13201	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10128	27.411,45		58.839,85D	66.558,47D
11/07/2025	13202	BB RENDE FÁCIL	10286		66.558,47	7.718,62C	0,00
16/07/2025	13203	RESGATE FUNDO - BB RENDE FÁCIL	10286	2.783,49		4.935,13C	2.783,49D
16/07/2025	13039	PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 06/2025	192		1.278,39	6.213,52C	1.505,10D
16/07/2025	13040	PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 06/2025			1.505,10	7.718,62C	0,00
17/07/2025	13204	RESGATE FUNDO - BB RENDE FÁCIL	10286	4.620,28		3.098,34C	4.620,28D
17/07/2025	13041	PAGAMENTO NF-E: 148584	10008		920,00	4.018,34C	3.700,28D
17/07/2025	13043	PAGAMENTO NF-E: 1445	10261		352,00	4.370,34C	3.348,28D
17/07/2025	13045	PAGAMENTO NF-E: 1458	10261		1.051,20	5.421,54C	2.297,08D
17/07/2025	13048	PAGAMENTO NF-E: 40326	10032		2.297,08	7.718,62C	0,00
21/07/2025	13205	RESGATE FUNDO - BB RENDE FÁCIL	10286	2.788,87		4.929,75C	2.788,87D
21/07/2025	12733	PAGAMENTO NF-E: 40012	10032		1.978,03	6.907,78C	810,84D
21/07/2025	13049	NFS: 255315486 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 07/2025 COD. 17012830	354		810,84	7.718,62C	0,00
24/07/2025	13206	RESGATE FUNDO - BB RF REF DI PLUS AGIL	10286	1.900,00		5.818,62C	1.900,00D
24/07/2025	13051	PAGAMENTO NFS: 83881534	10265		1.900,00	7.718,62C	0,00
30/07/2025	13207	RESGATE FUNDO - BB RENDE FÁCIL	10286	19.775,53		12.056,91D	19.775,53D
30/07/2025	13409	TRANSFERÊNCIA DO BANCO C/C 12.100-2 PARA 16.219-1	8	280,00		12.336,91D	20.055,53D
30/07/2025	13055	PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	12.256,91D	19.975,53D
30/07/2025	13057	PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	12.176,91D	19.895,53D
30/07/2025	13058	PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	12.096,91D	19.815,53D
30/07/2025	13061	PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	12.016,91D	19.735,53D
30/07/2025	13062	PAGAMENTO DE AUTONOMO 07/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		1.700,00	10.316,91D	18.035,53D
30/07/2025	13063	PAGAMENTO DE AUTONOMO 07/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		280,00	10.036,91D	17.755,53D
30/07/2025	13064	PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		80,00	9.956,91D	17.675,53D
30/07/2025	13067	PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	9.876,91D	17.595,53D

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5				
30/07/2025	13069 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		80,00	9.796,91D	17.515,53D
30/07/2025	13071 PAGAMENTO NFS: 25	10188		600,00	9.196,91D	16.915,53D
30/07/2025	13073 PAGAMENTO NFS: 38	10222		500,00	8.696,91D	16.415,53D
30/07/2025	13075 PAGAMENTO NF-E: 3454	10001		799,85	7.897,06D	15.615,68D
30/07/2025	13236 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		2.919,59	4.977,47D	12.696,09D
30/07/2025	13237 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 JOAO DE OLIVEIRA	187		1.598,34	3.379,13D	11.097,75D
30/07/2025	13238 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	1.780,79D	9.499,41D
30/07/2025	13239 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	425,98C	7.292,64D
30/07/2025	13240 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		1.598,34	2.024,32C	5.694,30D
30/07/2025	13241 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		1.937,62	3.961,94C	3.756,68D
30/07/2025	13242 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.598,34	5.560,28C	2.158,34D
30/07/2025	13235 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		1.598,34	7.158,62C	560,00D
30/07/2025	13299 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - CATIA PINHEIRO SALES	187		280,00	7.438,62C	280,00D
30/07/2025	13407 PAGAMENTO DE AUTONOMO 07/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES - INDEVIDO	10124		280,00	7.718,62C	0,00
04/08/2025	13301 BB RENDE FÁCIL	10286	2.123,53		2.123,53D	2.123,53D
04/08/2025	13271 PAGAMENTO DE FÉRIAS 08/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	194		2.123,53	0,00	0,00
07/08/2025	13298 REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		31.428,40D	31.428,40D
07/08/2025	13300 BB RENDE FÁCIL	10286		31.428,40	0,00	0,00
11/08/2025	13302 BB RENDE FÁCIL	10286	2.953,77		2.953,77D	2.953,77D
11/08/2025	13305 PAGAMENTO NF-E: 1478	10261		1.814,10	1.139,67D	1.139,67D
11/08/2025	13307 PAGAMENTO NF-E: 552	10159		820,00	319,67D	319,67D
11/08/2025	13309 PAGAMENTO NF-E: 40686	10032		319,67	0,00	0,00
12/08/2025	13303 BB RENDE FÁCIL	10286	2.527,51		2.527,51D	2.527,51D
12/08/2025	13311 PAGAMENTO NF-E: 288907	10282		767,58	1.759,93D	1.759,93D
12/08/2025	13313 PAGAMENTO NF-E: 40681	10032		1.759,93	0,00	0,00
15/08/2025	13372 BB RENDE FÁCIL	10286	2.819,15		2.819,15D	2.819,15D
15/08/2025	13208 PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 07/2025			1.532,20	1.286,95D	1.286,95D
15/08/2025	13209 PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 07/2025	192		1.286,95	0,00	0,00
19/08/2025	13373 BB RENDE FÁCIL	10286	1.900,00		1.900,00D	1.900,00D
19/08/2025	13315 PAGAMENTO NFS: 85095757	10265		1.900,00	0,00	0,00
20/08/2025	13376 BB RENDE FÁCIL	10286	1.302,75		1.302,75D	1.302,75D
20/08/2025	13318 PAGAMENTO NF-E: 3470	10001		810,75	492,00D	492,00D
20/08/2025	13374 PAGAMENTO NF-E: 7263	10009		492,00	0,00	0,00
21/08/2025	13377 BB RENDE FÁCIL	10286	662,12		662,12D	662,12D
21/08/2025	13319 NFS: 258431797 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 08/2025 COD. 17012830	354		662,12	0,00	0,00
29/08/2025	13375 REEMBOLSO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE - NF-E: 7263 MARCIO APARECIDO DE CARVALHO E CIA LTDA	10009	492,00		492,00D	492,00D
29/08/2025	13378 BB RENDE FÁCIL	10286	16.951,66		17.443,66D	17.443,66D
29/08/2025	13245 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	17.363,66D	17.363,66D
29/08/2025	13246 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	17.283,66D	17.283,66D
29/08/2025	13247 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	17.203,66D	17.203,66D
29/08/2025	13248 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		80,00	17.123,66D	17.123,66D
29/08/2025	13249 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		80,00	17.043,66D	17.043,66D
29/08/2025	13250 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		280,00	16.763,66D	16.763,66D
29/08/2025	13251 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	16.683,66D	16.683,66D
29/08/2025	13244 PAGAMENTO DE SALÁRIO 07/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	16.603,66D	16.603,66D
29/08/2025	13254 PAGAMENTO DE SALÁRIO 08/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		266,32	16.337,34D	16.337,34D
29/08/2025	13255 PAGAMENTO DE SALÁRIO 08/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	14.739,00D	14.739,00D
29/08/2025	13256 PAGAMENTO DE SALÁRIO 08/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	12.532,23D	12.532,23D
29/08/2025	13257 PAGAMENTO DE SALÁRIO 08/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		1.598,34	10.933,89D	10.933,89D
29/08/2025	13258 PAGAMENTO DE SALÁRIO 08/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		1.937,62	8.996,27D	8.996,27D
29/08/2025	13259 PAGAMENTO DE SALÁRIO 08/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		2.919,59	6.076,68D	6.076,68D
29/08/2025	13260 PAGAMENTO DE SALÁRIO 08/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		1.598,34	4.478,34D	4.478,34D

RAZÃO						
Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5				
29/08/2025	13253 PAGAMENTO DE SALÁRIO 08/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		1.598,34	2.880,00D	2.880,00D
29/08/2025	13261 PAGAMENTO DE AUTONOMO 08/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		1.700,00	1.180,00D	1.180,00D
29/08/2025	13270 PAGAMENTO DE AUTONOMO 08/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		280,00	900,00D	900,00D
29/08/2025	13321 PAGAMENTO NFS: 42	10211		300,00	600,00D	600,00D
29/08/2025	13323 PAGAMENTO NFS: 26	10188		600,00	0,00	0,00
10/09/2025	13606 REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		31.428,40D	31.428,40D
15/09/2025	13397 PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 08/2025			1.580,28	29.848,12D	29.848,12D
15/09/2025	13398 PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 08/2025	192		1.325,42	28.522,70D	28.522,70D
15/09/2025	13479 PAGAMENTO DE ADTO DE 13º SALÁRIO - ISRAEL DE OLIVEIRA	26		865,70	27.657,00D	27.657,00D
15/09/2025	13480 PAGAMENTO DE ADTO DE 13º SALÁRIO - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	26		865,70	26.791,30D	26.791,30D
15/09/2025	13481 PAGAMENTO DE ADTO DE 13º SALÁRIO - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	26		1.200,00	25.591,30D	25.591,30D
15/09/2025	13482 PAGAMENTO DE ADTO DE 13º SALÁRIO - SERGIO FERREIRA DA SILVA	26		793,55	24.797,75D	24.797,75D
15/09/2025	13483 PAGAMENTO DE ADTO DE 13º SALÁRIO - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	26		865,70	23.932,05D	23.932,05D
15/09/2025	13478 PAGAMENTO DE ADTO DE 13º SALÁRIO - JOAO DE OLIVEIRA	26		865,70	23.066,35D	23.066,35D
15/09/2025	13576 PAGAMENTO NF-E: 1509	10261		228,00	22.838,35D	22.838,35D
15/09/2025	13579 PAGAMENTO NF-E: 40899	10032		409,74	22.428,61D	22.428,61D
15/09/2025	13607 PAGAMENTO NF-E: 41000	10032		1.502,83	20.925,78D	20.925,78D
16/09/2025	13581 PAGAMENTO NF-E: 1508	10261		1.830,10	19.095,68D	19.095,68D
16/09/2025	13583 PAGAMENTO NF-E: 1515	10261		638,00	18.457,68D	18.457,68D
16/09/2025	13585 PAGAMENTO NF-E: 1712	10137		240,00	18.217,68D	18.217,68D
16/09/2025	13587 PAGAMENTO NF-E: 1711	10137		174,00	18.043,68D	18.043,68D
16/09/2025	13589 PAGAMENTO NF-E: 1710	10137		150,00	17.893,68D	17.893,68D
16/09/2025	13591 PAGAMENTO NF-E: 563	10159		820,00	17.073,68D	17.073,68D
16/09/2025	13593 PAGAMENTO NF-E: 131381	10027		362,49	16.711,19D	16.711,19D
16/09/2025	13595 PAGAMENTO NF-E: 41062	10032		91,60	16.619,59D	16.619,59D
22/09/2025	13597 PAGAMENTO NFS: 86648890	10265		1.900,00	14.719,59D	14.719,59D
26/09/2025	13600 PAGAMENTO NF-E: 3481	10001		960,35	13.759,24D	13.759,24D
26/09/2025	13601 NFS: 261124097 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 09/2025 COD. 17012830	354		710,51	13.048,73D	13.048,73D
30/09/2025	13608 BB RENDE FÁCIL	10286	4.035,43		17.084,16D	17.084,16D
30/09/2025	13470 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		1.598,34	15.485,82D	15.485,82D
30/09/2025	13471 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		173,14	15.312,68D	15.312,68D
30/09/2025	13472 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		2.919,59	12.393,09D	12.393,09D
30/09/2025	13473 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.332,02	11.061,07D	11.061,07D
30/09/2025	13474 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	8.854,30D	8.854,30D
30/09/2025	13475 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		1.937,62	6.916,68D	6.916,68D
30/09/2025	13476 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.598,34	5.318,34D	5.318,34D
30/09/2025	13469 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		1.598,34	3.720,00D	3.720,00D
30/09/2025	13477 PAGAMENTO DE AUTONOMO 09/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		1.700,00	2.020,00D	2.020,00D
30/09/2025	13485 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	1.940,00D	1.940,00D
30/09/2025	13486 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	1.860,00D	1.860,00D
30/09/2025	13487 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	1.780,00D	1.780,00D
30/09/2025	13488 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		80,00	1.700,00D	1.700,00D
30/09/2025	13489 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		80,00	1.620,00D	1.620,00D
30/09/2025	13490 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		280,00	1.340,00D	1.340,00D
30/09/2025	13491 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	1.260,00D	1.260,00D
30/09/2025	13484 PAGAMENTO DE SALÁRIO 09/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	1.180,00D	1.180,00D
30/09/2025	13492 PAGAMENTO DE AUTONOMO 09/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	187		280,00	900,00D	900,00D
30/09/2025	13603 PAGAMENTO NFS: 28	10188		600,00	300,00D	300,00D
30/09/2025	13605 PAGAMENTO NFS: 45	10211		300,00	0,00	0,00
07/10/2025	13800 BB RENDE FÁCIL	10286	800,00		800,00D	800,00D
07/10/2025	13727 PAGAMENTO NF-E: 931	10297		800,00	0,00	0,00
10/10/2025	13801 REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		31.428,40D	31.428,40D
16/10/2025	13715 PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 08/2025			1.580,28	29.848,12D	29.848,12D
Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade						
Como identificar: 340037003600300036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente						
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.						
ZapSign df58b014-48-9a3c-a47ea9e3b8e0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.						
Sistema licenciado para R & E CONTABILIDADE LTDA						fls. 71

RAZÃO

ZapSign df58b010-448-9a3c-a47ea9e3b8e0. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5				
28/11/2025	13846 PAGAMENTO DE SALÁRIO 11/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	3.649,56D	4.275,83D
28/11/2025	13847 PAGAMENTO DE SALÁRIO 11/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	3.569,56D	4.195,83D
28/11/2025	13848 PAGAMENTO DE SALÁRIO 11/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	3.489,56D	4.115,83D
28/11/2025	13849 PAGAMENTO DE SALÁRIO 11/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	187		80,00	3.409,56D	4.035,83D
28/11/2025	13850 PAGAMENTO DE SALÁRIO 11/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		80,00	3.329,56D	3.955,83D
28/11/2025	13851 PAGAMENTO DE SALÁRIO 11/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		280,00	3.049,56D	3.675,83D
28/11/2025	13852 PAGAMENTO DE SALÁRIO 11/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	2.969,56D	3.595,83D
28/11/2025	13845 PAGAMENTO DE SALÁRIO 11/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	2.889,56D	3.515,83D
28/11/2025	13853 PAGAMENTO DE AUTONOMO 11/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		280,00	2.609,56D	3.235,83D
28/11/2025	13899 PAGAMENTO NF-E: 3509	10001		532,30	2.077,26D	2.703,53D
28/11/2025	13901 PAGAMENTO NFS: 52	10222		100,00	1.977,26D	2.603,53D
28/11/2025	13906 PAGAMENTO NFS: 32	10188		480,00	1.497,26D	2.123,53D
28/11/2025	13907 PAGAMENTO DE FÉRIAS 12/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	194		2.123,53	626,27C	0,00
09/12/2025	14150 BB RENDE FÁCIL	10286	5.047,75		5.047,75D	5.047,75D
09/12/2025	14057 PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	195		732,64	4.315,11D	4.315,11D
09/12/2025	14058 PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	195		732,64	3.582,47D	3.582,47D
09/12/2025	14059 PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	195		1.006,77	2.575,70D	2.575,70D
09/12/2025	14060 PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	195		450,84	2.124,86D	2.124,86D
09/12/2025	14061 PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	195		790,87	1.333,99D	1.333,99D
09/12/2025	14063 PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	195		601,35	732,64D	732,64D
09/12/2025	14056 PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO 12/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	195		732,64	0,00	0,00
10/12/2025	14149 REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	408	31.428,40		31.428,40D	31.428,40D
11/12/2025	14115 PAGAMENTO DE MULTA DE FGTS 40% 12/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	10041		869,13	30.559,27D	30.559,27D
12/12/2025	13882 PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 11/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	192		138,51	30.420,76D	30.420,76D
12/12/2025	14113 PAGAMENTO DE RESCISÃO 12/2025 - SERGIO FERREIRA DA SILVA	10039		4.681,19	25.739,57D	25.739,57D
12/12/2025	14127 PAGAMENTO NF-E: 1748	10137		486,18	25.253,39D	25.253,39D
12/12/2025	14129 PAGAMENTO NF-E: 42177	10032		2.810,94	22.442,45D	22.442,45D
15/12/2025	13883 PAGAMENTO DE FGTS COD. 115 REF 11/2025	192		1.304,27	21.138,18D	21.138,18D
15/12/2025	14118 PAGAMENTO DE DARF COD. 1410 REF 11/2025			1.580,28	19.557,90D	19.557,90D
15/12/2025	14131 PAGAMENTO NF-E: 1586	10261		2.003,99	17.553,91D	17.553,91D
18/12/2025	14132 NFS: 11609880 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A - REF 12/2025 COD. 17012830	354		746,53	16.807,38D	16.807,38D
22/12/2025	14135 PAGAMENTO NF-E: 3524	10001		1.145,10	15.662,28D	15.662,28D
22/12/2025	14151 PAGAMENTO NFS: 90973336	10265		1.700,00	13.962,28D	13.962,28D
23/12/2025	14148 DEVOLUÇÃO PARA CONTA MUNICIPAL REF. PAGAMENTO INDEVIDO DE CESTA BASICA	8	400,00		14.362,28D	14.362,28D
29/12/2025	14152 BB RENDE FÁCIL	10286	2.968,31		17.330,59D	17.330,59D
29/12/2025	14097 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		1.332,02	15.998,57D	15.998,57D
29/12/2025	14098 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		1.598,34	14.400,23D	14.400,23D
29/12/2025	14099 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		2.919,59	11.480,64D	11.480,64D
29/12/2025	14100 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		1.937,62	9.543,02D	9.543,02D
29/12/2025	14101 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 ANGELO DOMINGUES FRAGOSO	187		854,16	8.688,86D	8.688,86D
29/12/2025	14102 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		1.598,34	7.090,52D	7.090,52D
29/12/2025	14096 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		2.206,77	4.883,75D	4.883,75D
29/12/2025	14103 PAGAMENTO DE AUTONOMO 12/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		1.700,00	3.183,75D	3.183,75D
29/12/2025	14105 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - ISRAEL DE OLIVEIRA	187		80,00	3.103,75D	3.103,75D
29/12/2025	14106 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	187		80,00	3.023,75D	3.023,75D
29/12/2025	14107 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - JOAO BATISTA DE ARAUJO IVANCHUK	187		80,00	2.943,75D	2.943,75D
29/12/2025	14108 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - ROSIANE ANDRADE BENEVIDES DE DEUS	187		80,00	2.863,75D	2.863,75D
29/12/2025	14109 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - CATIA PINHEIRO DOS SANTOS	187		280,00	2.583,75D	2.583,75D
29/12/2025	14110 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - ANGELO DOMINGUES FRAGOSO				2.503,75D	2.503,75D

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 16.219-1 AG: 2446-5				
29/12/2025	14111 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA	187		80,00	2.423,75D	2.423,75D
29/12/2025	14104 PAGAMENTO DE SALÁRIO 12/2025 - JOAO DE OLIVEIRA	187		80,00	2.343,75D	2.343,75D
29/12/2025	14112 PAGAMENTO DE AUTONOMO 12/2025 - MARCIO ALEXANDRE SALES GONÇALVES	189		280,00	2.063,75D	2.063,75D
29/12/2025	14125 PAGAMENTO NFS: 33	10188		720,00	1.343,75D	1.343,75D
29/12/2025	14137 PAGAMENTO NF-E: 22906	10010		1.149,00	194,75D	194,75D
29/12/2025	14139 PAGAMENTO NF-E: 133630	10027		194,75	0,00	0,00
30/12/2025	14153 BB RENDE FÁCIL	10286	18.106,66		18.106,66D	18.106,66D
30/12/2025	14141 PAGAMENTO NF-E: 155185	10008		1.200,00	16.906,66D	16.906,66D
30/12/2025	14143 PAGAMENTO NF-E: 22950	10010		739,74	16.166,92D	16.166,92D
30/12/2025	14145 PAGAMENTO NF-E: 3533	10001		1.170,30	14.996,62D	14.996,62D
30/12/2025	14147 PAGAMENTO NF-E: 1590	10261		1.917,99	13.078,63D	13.078,63D

Assinado digitalmente via ZapSign app

VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS

Data 18/02/2026 09:19:22.585 (UTC-0300)

Valdeci Ribeiro Dos Santos

VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CPF: 167.371.128-62

total da conta:

615.947,56

602.868,93

3. Assinado digitalmente via ZapSign por

CARLOS ALEXANDRE ASSUNÇIM

Data: 18/02/2026 09:35:54 955 (UTC-0300)

CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM

Reg. no CRC - SP sob o No. 325263/O-3

CPF: 424.619.328-32



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 18 Fevereiro 2026, 09:35:55

Status: Assinado

Documento: Razão 2025 CC 16.219-1.Pdf

Número: df58b07c-f038-4548-9a3c-a47ea9e3b8e0

Data da criação: 18 Fevereiro 2026, 08:35:05

Hash do documento original (SHA256): 4bc10e7088acbf9b607d399c0f6256a54c3eca85f6fa800ae63eed55bff681e0



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS Data e hora da assinatura: 18/02/2026 09:19:22 Token: fefb234c-a6d6-4e55-aaa2-4a4c015783d2		Assinatura  VALDECI RIBEIRO DOS SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: 5515996033662 E-mail: ctgrupoamapilardosul@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 177.21.78.119 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM Data e hora da assinatura: 18/02/2026 09:35:54 Token: 170e26ae-d19f-4c1a-8470-95f4d5cb1c7f		Assinatura  CARLOS ALEXANDRE ASSUNCIM
Pontos de autenticação: Telefone: 5515997734598 E-mail: carlos.recontabilidade@gmail.com		IP: 177.21.71.223 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36 Edg/145.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.





GRUPO

AMA

Associação de Promoção Humana

Rua José Martins Perches nº140 – Centro – Pilar do Sul - SP CEP
18.185-000 - Tel.: (15)996033662

E-mails: contato@grupoamapilardosul.com.br
financeiro@grupoamapilardosul.com.br

RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO:

Denominação Social: Associação de Promoção Humana Grupo AMA

CNPJ: 02.731.827/0001-09

Endereço: Rua Francisco Vieira de Proença

Bairro: Pombal - **CEP:**18.185-000 - **Tel:** (15) 99603-3662 / (15) 99660-9106

Presidente: Valdeci Ribeiro dos Santos

Responsável: Catia Pinheiro dos Santos

Total de vagas: 22 Vagas totais

Tipo de serviço: Comunidade Terapêutica

OBJETIVO:

Acolhimento, residencial transitório, para tratamento a pessoas portadoras de dependência química nas diversas manifestações prevenindo e conscientizando a sociedade em geral dos danos causados pelo tóxico álcool buscando a sua reintegração na família e na sociedade através da mudança de estilo de vida.



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades Meses	D	SQ	TQ	M	TRI	NA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Alimentação	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião 12 Passos	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabelereiro				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistente Social			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Horta	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Laborterapia Espeto	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza Geral	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirão de Limpeza		S					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirão de Limpeza para visita de Familiar				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Missa			Q				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenáculo MSM Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pastoral da Sobriedade				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenáculo MSM Pilar do Sul				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Familiares				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Oração				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Celebração Eucarística Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1º e 2º Igreja Presbt. Independente				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dia de Lazer (livre)				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia de Deus				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Congregação Cristã				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Acolhidos:

Quantidade	Ações a serem desenvolvidas
22	- Atendimento e acompanhamento do grupo familiar do atendido; - Acompanhamento do acolhido que já tenha concluído o tratamento. - Encaminhamentos a rede sócio assistencial sempre que necessário, tanto do acolhido como da sua família.

Quant.	Ações desenvolvidas
22	• Frequência dos usuários nas atividades propostas: observadas possibilitando comparação de acordo com o desenvolvimento não só da própria atividade, mas como da mudança de comportamento e adaptação do mesmo as regras e normas da casa. • Registro dos usuários que entram no programa de tratamento e também daqueles que saem sem terem concluído o tempo dos 9 (nove) meses, como daqueles que completam o programa dos meses exigidos pela casa. • Comparecimento de familiares nas visitas e eventos especiais: registro da presença de familiares em livro próprio ou folha de presença. • Saídas de ressocialização, após os seis meses de tratamento. Atendimento e acompanhamento em reuniões familiares com psicólogo. Quanto aos indicadores Qualitativos: • Avaliação a comunicação verbal dos usuários: uso de expressões e adjetivos que identificam a apreciação ou pela atividade. Fazendo assim uma observação final quando, houver o convite, principalmente no momento da chegada do usuário em casa. • Observamos melhoria nos aspectos do autocuidado de seu dormitório e nas áreas de uso comum: registramos asseio e apresentação pessoal de vestuário, cabelos, unhas, barba; organização e cuidado com seus pertences pessoais e de uso comum. • Observando também o aumento da autonomia pessoal e da solidariedade direcionada ao próximo: registro que ações que mostrem essas ações de iniciativa, independência, responsabilidade para consigo e desejo de colaborar e cooperar para o próximo ou mais necessitado. Utilizando os seguintes recursos: Fichas individual do usuário, folha de frequência, planilha quinzenal com as atividades e intercorrências diárias. Entrevistas, reuniões individuais e de grupo com monitores coordenadores ou psicólogo.

Valdeci R. Santos

Valdeci Ribeiros do Santos
Presidente

Catia Pinheiro dos Santos

Catia Pinheiro dos Santos
Assistente Social
CREES: 44.483





RELATORIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO:

Denominação Social: Associação de Promoção Humana Grupo AMA

CNPJ: 02.731.827/0001-09

Endereço: Rua Francisco Vieira de Proença

Bairro: Pombal - **CEP:** 18.185-000 - **Tel:** (15) 99603-3662 / (15) 99660-9106

Presidente: Valdeci Ribeiro dos Santos

Responsável: Albertina Oliveira de Macedo

Total de vagas: 22 / Vagas sociais 6

Tipo de serviço: Comunidade Terapêutica

Objetivos:

Acolhimento, residencial transitório, para tratamento a pessoas portadoras de dependência química nas diversas manifestações prevenindo e conscientizando a sociedade em geral dos danos causados pelo tóxico álcool buscando a sua reintegração na família e na sociedade através da mudança de estilo de vida.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades Meses	D	SQ	TQ	M	TRI	NA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Alimentação	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião 12 Passos	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cabelereiro				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicóloga			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assistente Social			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Horta	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Laborterapia																		
Espeto	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limpeza Geral	X						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirão de Limpeza		S					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mutirão de Limpeza para visita de Familiar				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Missa			Q				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenáculo MSM Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pastoral da Sobriedade				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cenáculo MSM Pilar do Sul				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Familiares				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Oração				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Celebração Eucarística Pombal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1º e 2º Igreja Presbt. Independente				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





Dia de Lazer (livre)				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleia de Deus				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Congregação Cristã				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião da Dependência Química		S					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igreja Metodista				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Igreja Quadrangular				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Padre Leonel				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita dos Graduados				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Catequese			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terço dos Homens			X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acolhidos:

Quantidade	Ações a serem desenvolvidas
22	- Atendimento e acompanhamento do grupo familiar do atendido; - Acompanhamento do acolhido que já tenha concluído o tratamento. - Encaminhamentos a rede sócio assistencial sempre que necessário, tanto do acolhido como da sua família.

Quant.	Ações desenvolvidas
22	• Frequência dos usuários nas atividades propostas: observadas possibilitando comparação de acordo com o desenvolvimento não só da própria atividade, mas como da mudança de comportamento e adaptação do mesmo as regras e normas da casa. • Registro dos usuários que entram no programa de tratamento e também daqueles que saem sem terem concluído o tempo dos 9 (nove) meses, como daqueles que completam o programa dos meses exigidos pela casa. • Comparecimento de familiares nas visitas e eventos especiais: registro da presença de familiares em livro próprio ou folha de presença. • Saídas de ressocialização, após os seis meses de tratamento. Atendimento e acompanhamento em reuniões familiares com psicólogo. Quanto aos indicadores Qualitativos: • Avaliação a comunicação verbal dos usuários: uso de expressões e adjetivos que identificam a apreciação ou pela atividade. Fazendo assim uma observação final quando, houver o convite, principalmente no momento da chegada do usuário em casa. • Observamos melhoria nos aspectos do autocuidado de seu dormitório e nas áreas de uso comum: registramos asseio e





	apresentação pessoal de vestuário, cabelos, unhas, barba; organização e cuidado com seus pertences pessoais e de uso comum. • Observando também o aumento da autonomia pessoal e da solidariedade direcionada ao próximo: registro que ações que mostrem essas ações de iniciativa, independência, responsabilidade para consigo e desejo de colaborar e cooperar para o próximo ou mais necessitado. Utilizando os seguintes recursos: Fichas individual do usuário, folha de frequência, planilha quinzenal com as atividades e intercorrências diárias. Entrevistas, reuniões individuais e de grupo com monitores coordenadores ou psicólogo.
--	--


Valdeci Ribeiros do Santos
Presidente


Albertina O. de Macedo
Assistente Social
Cress 66031





ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, com sede social na Rua: Francisco Vieira de Proença, s/n – Bairro: Pombal e com escritório na Rua: José Martins Perches, nº140 – Bairro: Centro – Pilar do Sul / SP, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 3 (três) anos.

Atesto, também, a ilibada idoneidade moral de seus diretores em exercício, com mandato de 31/12/2025 a 31/12/2027, listados abaixo;

CARGO	NOME
Presidente	Rubens Jose de Deus
Vice-Presidente	Juarez Sandro Ribeiro
1º Secretário	Paulo Roberto de Oliveira
1º Tesoureiro	Valdeci Ribeiro dos Santos

Atesto, outrossim, que a referida associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Atesto, por fim, que a entidade atende ao público em geral e não apenas e exclusivamente a seus sócios e dependentes, não incorrendo na vedação constante do artigo 2º da Lei nº2.574, de 4 de dezembro de 1980.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2026


Clayton Álvaro Machado
Prefeito Municipal





Projeto de Lei nº 672/2026

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, do Município de Pilar do Sul.**

Processo nº **24954/2026**

Atividade executada: **Iniciar**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 2 de julho de 2026

DESPACHO

I - Publique-se.

II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.

G.P., em 2 de julho de 2026.

a) **ANDRÉ DO PRADO** - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

LETICIA MARIA DE MAIA RESENDE

TÉCNICO LEGISLATIVO

Protocolo Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310035003600360036003A005400

Assinado eletronicamente por **LETICIA MARIA DE MAIA RESENDE** em 02/07/2026 17:19

Checksum: **413D0E1640A47410D74D2F3ACD0E4DE602D81CFCC9341DB8AF44E64AB7B41497**





Projeto de Lei nº 672/2026

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, do Município de Pilar do Sul.**

Processo nº **24954/2026**

Atividade executada: **Publicação no Portal (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 2 de julho de 2026

Realizado o cadastro no SPL e publicado no Portal da Alesp.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310035003600360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 02/07/2026 18:20

Checksum: **49302BAD0133931A1A22462B08476467081697ED685AF9807791A961A84A6985**





Projeto de Lei nº 672/2026

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, do Município de Pilar do Sul.**

Processo nº **24954/2026**

Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial (PL)**

Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 2 de julho de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 03/07/2026.

Júlia Molina Rodrigues

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310035003700380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em 02/07/2026 18:22

Checksum: **6B3F5FE34E0D0E34FEF5A030FA4C5736E08A2DAE4D42274A824E27D9708DF551**





Projeto de Lei nº 672/2026

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, do Município de Pilar do Sul.**

Processo nº **24954/2026**

Atividade executada: **Pauta (PL)**

Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

São Paulo, 15 de julho de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 93ª a 97ª Sessões Ordinárias (de 06 a 14/07/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310035003700390030003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em **15/07/2026 08:45**

Checksum: **290FF35F703FB2A2B2C06BACC0CF86309EC10552FE405BFDC9DD7EAC62052D21**





Projeto de Lei nº 672/2026

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, do Município de Pilar do Sul.**

Processo nº **24954/2026**

Atividade executada: **Distribuição (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação -
Entrada**

São Paulo, 15 de julho de 2026

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

À comissão: CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, (deliberação conclusiva) - art. 31, I e §1º, 6 c.c. art. 33, II, 'a' do Regimento Interno.

G.P., em 15 de julho de 2026.

a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA

ANALISTA LEGISLATIVO

ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320030003800380034003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA** em **15/07/2026 15:26**

Checksum: **20449B128A952727E6922E944D8F8A701C34C0A195C349F5D49B0368B6EA4432**





Projeto de Lei nº 672/2026

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, do Município de Pilar do Sul.**

Processo nº **24954/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada**

São Paulo, 15 de julho de 2026

Entrada na CCJR em 15/07/2026.

CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320032003100330038003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BARROCO MASSEI** em **15/07/2026 18:15**

Checksum: **F53BB754F3E909ADCF66407A4535D3862910B9A401588DB415127A83131DBEC8**





Projeto de Lei nº 672/2026

Autoria: **Agente Federal Danilo Balas**

Coautoria:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, do Município de Pilar do Sul.**

Processo nº **24954/2026**

Atividade executada: **Andamento na Comissão (PL)**

Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Em distribuição**

São Paulo, 16 de julho de 2026

Encaminhado à Presidência da CCJR para indicação do relator em 16/07/2026.

MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS

ANALISTA LEGISLATIVO

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320032003200320034003A005400

Assinado eletronicamente por **MAYARA VASCONCELOS DOS SANTOS** em 16/07/2026 18:51

Checksum: **9E13FBD6D0EBE6D1689944979E683276B8BB007F57B05127274A35E9574BF290**

